



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
 SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO
 GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL

Declaro em nome da Assembleia Legislativa Regional dos Açores a validade da presente

Ofício nº 4205

Exmº. Senhor
 Dr. Guilherme Reis Leite
 Digmº. Presidente da Assembleia
 Legislativa Regional dos Açores
 9900 HORTA

Excelência,

1990 OUT. 23

ASSUNTO: PLANO E ORÇAMENTO DA RAA

Nos termos e para os efeitos legais junto envio a Vossa Excelência a Proposta de alteração do PMP para 1991 e 1992, bem como o Orçamento e Plano da RAA para 1991.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES

ADMITIDO. NUMERE-SE E PUBLICUE-SE

Com os melhores cumprimentos, e elevada consideração

Comissão de Finanças e Planeamento

26 x 90

Para parecer até 20/10/90

Presidente

[Signature]

SECRETARIO REGIONAL DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO

[Signature]

Gualter José Andrade Furtado

Anexo: o indicado

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES

2043 302

90 30 26

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES

Resposta Dec. Leg. Regional

Decreto nº da Região Autónoma dos Açores para o ano de 1995

25/90 90 30 26

302

[Signature]



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO

DIRECÇÃO REGIONAL DO ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

ORÇAMENTO
DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
1991
(PROPOSTA)

ÍNDICE

	Pág.
I - INTRODUÇÃO	4
II - CONJUNTURA ECONÓMICA	7
A) - Economia Internacional	7
B) - Economia Nacional	11
C) - Economia Regional	18
III - FINANÇAS PÚBLICAS REGIONAIS EVOLUÇÃO, CONDICIONANTES E PERSPECTIVAS	26
IV - ORÇAMENTO DA RECEITA	36
V - ORÇAMENTO DA DESPESA	40
VI - DÍVIDA PÚBLICA REGIONAL E NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO	49
<u>QUADROS SÍNTESE</u>	54
QUADRO I - Síntese das Contas da R.A.A....	55
QUADRO II - Receita Total	56
QUADRO III - Despesas Totais, segundo a Classificação Económica	57
QUADRO IV - Despesas Totais, por Departa- mentos	58
QUADRO V - Despesas Correntes	59
QUADRO VI - Despesas de Capital (Orç.)	60
QUADRO VII - Despesas do Plano	61
QUADRO VIII - Receitas - Execução Orçamental (Janeiro/30 Junho)	62



Pág.

QUADRO IX	- Despesas Correntes (Jan./30 Jun.)	63
QUADRO X	- Despesas de Capital (Jan/30 Jun.)	64
QUADRO XI	- Despesas do Plano (Jan./30 Jun.)	65
QUADRO XII	- Despesas Totais (Jan./30 Jun.) ..	66
QUADRO XIII	- Estrutura Orçamental da Receita .	67
QUADRO XIV	- Estrutura Orçamental das Despesas	68
QUADRO XV	- Plano para 1991 - Dotações Globais	69

PROJECTO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL DESTINADO A REGULAMENTAR A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA R.A.A. PARA 1991	71
---	----

<u>MAPAS ANEXOS</u>	79
---------------------------	----

MAPA I	- Receita da R.A.A.	80
ANEXO AO MAPA I	- Receita Global dos Fundos e Serviços Autónomos	92
MAPA II	- Despesas da R.A.A., por Departa- mentos e por Capítulos	94
ANEXO AO MAPA II	- Despesa Global dos Fundos e Serviços Autónomos	97
MAPA III	- Resumos das Despesas, por Grandes Agrupamentos Económicos	99
MAPA IV	- Classificação Funcional das Des- pesas Públicas	100
MAPA V	- Plano para 1991, por Sectores e Programas	101



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO
Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade

I - INTRODUÇÃO

A Proposta de Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 1991 é apresentada dentro do prazo estabelecido no nº 1, do artº 9º, do Decreto Regional nº 3/78/A, de 18 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional nº 4/84/A, de 16 de Janeiro.

Mais uma vez se regista que a Região cumpriu com os prazos estabelecidos para a entrega da proposta de Orçamento, o que revela a importância que o Governo Regional atribui a este acto, e que é um bom indicador do cumprimento dos compromissos assumidos.

Neste documento é feita uma Análise da Conjuntura sobre a Economia Internacional, Nacional e Regional e são relatados os problemas que mais afectam e condicionam a execução da Política Orçamental da Região Autónoma dos Açores.

Para o estudo da evolução das Contas da Região no período de 1986 a 1989, incluem-se os seguintes elementos:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO
Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade

- Quadro I - Síntese das contas da R.A.A., sem incluir "Contas de Ordem";
- Quadro II - Receita total;
- Quadro III - Despesas totais - Classificação Económica;
- Quadro IV - Despesas totais - Classificação Orgânica;
- Quadro V - Despesas Correntes, por Departamentos;
- Quadro VI - Despesas de Capital, por Departamentos;
- Quadro VII - Despesas do Plano, por Departamentos;

Elementos com a estrutura orçamental da Receita e da Despesa de 1989 a 1991, Plano para 1991 e Dívida Pública Regional:

- Quadro XIII - Estrutura Orçamental da Receita, de 1989 a 1991;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO
Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade

- Quadro XIV - Estrutura Orçamental da Despesa, de 1989 a 1991;
- Quadro XV - Plano para 1991 - Dotações Globais;
- Quadro XVI - Dívida Pública Regional.

Resultados da execução orçamental nos 1^{os} semestres de 1989 e de 1990 (Receitas e Despesas):

- Quadro VIII - Receita;
- Quadro IX, X, XI e XII, Despesas Correntes, de Capital e Plano e Totais.

Como sucedeu em propostas anteriores, as Despesas do Orçamento da Região Autónoma dos Açores são discriminadas com base numa Classificação Orgânica, numa Classificação Económica e numa Classificação Funcional.

Os anexos aos Mapas I e II contêm informação respeitante aos Orçamentos dos Fundos e Serviços com Autonomia Administrativa e Financeira .



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO
—
Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade

II - CONJUNTURA ECONÓMICA

A) - ECONOMIA INTERNACIONAL

Durante o ano de 1989 verificou-se um processo de continuidade no crescimento da Actividade Económica Internacional, situação esta que se reflectiu muito naturalmente no crescimento positivo da Economia Portuguesa.

Nos países da OCDE o PIB - (Produto Interno Bruto) continuou a crescer a um bom ritmo, tendo-se verificado um crescimento médio em 1989 de 3.6% (em 1988 de 4%), em grande parte justificado pelo aumento da procura de bens de equipamento, que se traduziu no crescimento dos investimentos de 8.9%, e pelo dinamismo das exportações, reflexo do aumento verificado dos bens manufacturados no mercado mundial, de que resultou uma expansão do Comércio Internacional na ordem dos 7.6%.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO
Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade

Em 1989 a evolução favorável do investimento foi acompanhada por uma melhoria relativa da taxa de poupança das famílias.

O crescimento do PIB nos países membros da CEE foi de 3.4%, embora em desaceleração ao longo do ano manteve-se marginalmente ao nível do ano anterior, enquanto baixava nos EUA e no Japão, tendo sido o dinamismo do investimento privado o principal responsável pela procura e que correspondeu à melhoria da situação financeira das empresas. Em contraste, a contribuição do investimento público reduziu-se na maior parte dos países tendo como principal objectivo as reduções dos défices orçamentais.

A inflação, que sofreu uma aceleração a partir de Maio de 1988, em grande parte devido à subida dos preços internacionais e ao agravamento da fiscalidade indirecta em alguns países, começou a mostrar sinais de abrandamento no 2º semestre e que resultou da estabilidade generalizada dos preços internacionais das matérias-primas, com excepção do petróleo, e pela anterior absorção do agravamento da fiscalidade indirecta em alguns países (Japão e EUA), e, no que se refere às economias europeias, pela apreciação das moedas do SME em relação ao dólar.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO
—
Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade

Nos países da CEE, continuaram a verificar-se diferentes comportamentos da inflação entre as várias economias. A estabilização verificada foi mais evidente nos países que tradicionalmente apresentam menor crescimento de preços, tendo sido a Grécia e Portugal os países onde o crescimento dos preços ultrapassaram largamente as previsões iniciais.

A já referida expansão da actividade económica permitiu uma redução da taxa de desemprego nos países da OCDE (6.6% em 1989, 7% em 1988).

Na CEE verificou-se uma redução das taxas de desemprego de alguns países, nomeadamente Reino Unido, Espanha e Portugal, verificando-se em outros países taxas de desemprego estabilizadas a níveis elevados (Itália e Irlanda).

Dentro da Política Monetária e na tentativa de fazer face às pressões inflacionistas assistiu-se durante o ano em análise a um aumento, de uma forma gradual, das taxas de juro na generalidade dos países da OCDE.

Nos EUA, a desaceleração económica e a estabilização da inflação fizeram com que as taxas de juro de curto prazo descessem até ao final do ano. Devido ao crescimento da inflação e à manutenção da cotação do dólar, as autoridades monetárias procederam no fim do



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO
—
Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade

ano a um novo aumento das taxas de intervenção. O Japão aumentou as taxas de desconto em 0.5% para fazer face à depreciação do iene. A subida das taxas de juro de curto prazo na Europa, ao contrário do que se verificou no Japão, não foi acompanhada pelas taxas de longo prazo. Este facto poderá ser um indício de que os mercados monetários encaram esta política restritiva como temporária, esperando que a inflação estabilize e se aproxime dos níveis verificados no passado.

Em suma, no ano de 1989 os desequilíbrios externos continuaram elevados e os níveis de inflação ainda altos, ambas as situações provocadas em grande parte pelo actual ciclo de expansão económica, o que poderá justificar previsões para um menor crescimento em 1990.

Acréscimo ainda referir que a situação da conjuntura económica internacional, nesta altura, está em grande parte condicionada pela actual Crise do Golfo.

O impacto que esta crise virá a ter sobre a economia internacional, como é sabido, será distinto e em função da situação em que cada uma das economias se encontrava à partida, do seu nível de desenvolvimento e naturalmente do grau de dependência em matéria energética.



B) - ECONOMIA NACIONAL

Encontrando-se o País empenhado no processo de convergência à Comunidade Económica Europeia, é prioridade fundamental a estabilização interna da economia, destacando-se como principal objectivo a atingir, a tentativa gradual de igualar os indicadores económicos e sociais ao nível médio dos restantes países da CEE.

Em relação ao PIB e na sequência do crescimento verificado em 1989, cuja taxa foi de 5.4%, espera-se um aumento em 1990 de 4%, em termos reais.

A Procura Global deverá manter ainda um bom ritmo de crescimento, tendo como causa directa a elevação dos padrões de bem-estar das famílias e a modernização dos Sectores Económicos, em boa parte resultante da canalização de Fundos Comunitários para Portugal.

Embora se tenha verificado um ligeiro abrandamento no investimento (FBCF) em 1989, passou de 15,2%, em 1988, para 8,5%, em 1989, espera-se que o seu crescimento continue em 1990.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO
Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade

Relativamente à inflação, esta sofreu um agravamento de 1988 para 1989, já que para 1989 o Governo da República havia fixado como meta uma inflação da ordem dos 6%.

Também para 1990 o Governo da República fixou como meta uma inflação compreendida entre os 9,5% e os 10,5%, objectivo este que não será alcançado, já que em finais de Setembro do corrente ano a inflação rondava os 13%.

Uma melhor adequação da Procura em relação à Oferta constitui, na óptica do Governo, uma forma privilegiada para a desaceleração do I.P.C.. Para o ano de 1991 o controlo da Procura Interna será uma variável de actuação prioritária com vista a atingir-se a meta da inflação da ordem dos 11%.

Quanto ao Emprego, prevê-se que, ao longo do ano de 1990, a taxa de desemprego não sofra grandes alterações. Espera-se que, de acordo com o que se tem vindo a verificar, o alargamento da produção seja suficiente para permitir que a actividade económica absorva o acréscimo dos activos, decorrentes da dinâmica demográfica. A taxa de desemprego, em sentido restrito, verificada no 4º trimestre de 1989 situava-se nos 4,9%.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO
Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade

O défice da Balança de Transacções Correntes, de 1988 para 1989, sofreu uma redução de praticamente metade, passando de 1 064 milhões de dólares em 1988 para 551 milhões de dólares nos fins de 1989.

A melhoria do saldo desta Balança resultou, em grande parte, do comportamento da Balança Comercial. As exportações cresceram, em valor, 16,2%, associadas a um ganho de quotas de mercado. Situando-se o défice em 2,8% face ao PIB de 1989, aguarda-se para 1990 um défice relativo de 3,5%.

Analisando os dados disponíveis até Abril de 1990, verifica-se que a Balança de Transacções Correntes sofre uma deterioração de 243 milhões de dólares relativamente ao período homólogo do ano anterior.

Dentro das perspectivas de unificação Europeia, a desejada convergência real entre Portugal e os restantes países da Comunidade Económica Europeia só será viável se se enveredar por uma política pautada pelo rigor orçamental, devendo esta ser orientada para se atingir um nível de inflação compatível com a média comunitária.

O objectivo principal da Política Monetária continua a ser a redução da taxa de inflação com vista à sua aproximação relativamente à média dos países da C.E.E.. Em 1989 a política adoptada teve como finalidade promover a procura externa em detrimento da



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO
Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade

procura interna, através de medidas de natureza fiscal postas em prática, e que teve os seus efeitos no consumo privado, originando maiores restrições de liquidez. Tal comportamento não é contraditório com o anunciado abrandamento do consumo para o próximo ano, como meio de influenciar o andamento da inflação.

Contudo, apesar das tentativas da política monetária em controlar a procura interna e incentivar a poupança, os objectivos estabelecidos pelo programa monetário não foram, de modo algum, atingidos, particularmente devido ao comportamento do sistema financeiro, à continuação do processo de desregulamentação e ao acentuar da abertura ao exterior da Economia Portuguesa.

Diversos outros acontecimentos, ocorridos em 1989, limitaram a eficácia da política monetária tais como: um elevado financiamento não monetário ao SPA (Sector Publico Administrativo) além do que estava previsto, acompanhados por um aumento sensível do crédito ao sector privado, entradas de capital com ou sem correspondência em dívida externa, em parte devido à já referida maior abertura da nossa economia ao exterior e à insuficiente subida das taxas de juro nominal dos depósitos, que se traduziu num agravamento do diferencial entre as taxas de juro das operações activas e das passivas.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO
—
Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade

Acresce, em resumo, que a programação monetária tem tido dificuldades enquanto instrumento eficaz da contenção da expansão de liquidez face à crescente liberalização dos movimentos de capitais com o exterior.

Desta situação, advêm as dificuldades inerentes ao controlo da taxa de câmbio e ao controlo da massa monetária numa economia aberta. O actual regime de controlo directo de crédito apresenta problemas operacionais que advêm dos diferentes comportamentos das envolventes externas.

Sendo assim, a transição para o controlo monetário indirecto mantém-se como um objectivo necessário para a reformulação da política económica dentro do contexto do necessário ajustamento e gradual enquadramento na União Monetária Europeia.

Nesta altura, em que continuamos a assistir à evolução da Crise do Golfo, coloca-se o problema de qual virá a ser o impacto na Economia Portuguesa, sendo conhecida a grande dependência da mesma relativamente ao petróleo (a importação de energia representa cerca de 80% do consumo interno), assim como o grande peso que tem no preço final da energia a componente fiscal. Este peso pode proporcionar às autoridades uma certa margem de actuação, dentro dos limites impostos pela política

A eficácia da política monetária será inevitavelmente afectada pelo período de transição que se está a atravessar. Até hoje, uma grande parte do peso da responsabilidade do combate às tensões inflacionistas tem repousado sobre a política monetária e o período de transição, que se vive neste momento, tem tido como consequência a redução progressiva da eficácia dos instrumentos de que tradicionalmente esta se servia, sem que, em contrapartida, se possa ainda utilizar plenamente e de forma coerente e articulada novos instrumentos.

Portugues.

Acresce que vivemos um período muito particular em relação à eficácia das chamadas políticas de regulação conjuntural, que se prendem com o próprio processo de transformação que atravessa o Sistema Financeiro

Inflacionista.

Se admitirmos que o nível de estabilização dos preços do petróleo será substancialmente superior ao que se verificava antes da crise, muito naturalmente o impacto será forte, podendo vir a intensificar-se o processo

orgânica, de forma a atingirem-se maiores ou menores receitas e uma maior ou menor repercussão nos preços finais e, concomitantemente, sobre toda a economia.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO
Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO
Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade

Sendo assim, uma intensificação de eventuais pressões inflacionistas verificar-se-ia num momento em que a capacidade de reacção das políticas de regulação conjuntural estaria afectada.

Por tudo isto, o esforço a fazer em matéria de articulação das políticas monetárias, orçamental e de rendimentos teria que ter prioridade de modo a que não se verifique um aumento do diferencial entre a inflação em Portugal. A verificar-se tal aumento, teria naturalmente consequências graves e comprometeria não só a entrada do País no SME como ainda o sucesso da sua integração na C.E.E., tendo em conta as alterações em curso ao Tratado de Roma.

No que respeita à Dívida Pública Nacional, o respectivo saldo passou de 4.455,2 milhões de contos, em fins de 1988, para 5.083,3 milhões de contos em 1989, ou seja um acréscimo de 14,1%, correspondendo a 74,2% e 71,1% do PIB, respectivamente.

O ano de 1990 também foi marcado pela aplicação do N.S.R. e pelo grande impacto que provoca nas Despesas Públicas Nacionais e Regionais.



C) - ECONOMIA REGIONAL

A actividade económica na Região tem vindo a experimentar uma evolução positiva nos últimos anos, constatando-se, por exemplo, através dos elementos estatísticos publicados pelo SREA, que o Indicador Composto respeitante nos últimos 3 anos passou de 102,5 para 105,6.

Analisando individualmente cada um dos Sectores de actividade, verifica-se que o Sector Primário registou em 1989 uma evolução positiva, se comparado com o ano anterior, nomeadamente no que se refere ao número de cabeças de gado bovino abatidas e exportadas, e à produção de leite. Na actividade piscatória verificou-se um decréscimo no volume do pescado capturado.

No que concerne ao Sector Secundário, os indicadores disponíveis mostram que se tem verificado uma evolução positiva e simultaneamente um certo grau de diversificação no tecido industrial da Região, com



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO
Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade

predomínio nos agro-alimentares, a que não é estranho a aplicação de sistemas de incentivos financeiros, nomeadamente o SIBR e o SINPEDIP, que beneficiam de substancial comparticipação comunitária e, ainda, o SIF, cujos encargos, sob a forma de bonificações de juros, são integralmente suportados pelo Orçamento da R.A.A., o que demonstra a importância e o interesse que o Governo Regional dedica a este Sector.

No que respeita ao Sector Terciário e concretamente ao Turismo este experimentou no ano corrente um crescimento bastante acentuado, esperando-se que se consiga o melhor resultado dos últimos anos, no que respeita à rubrica Receitas.

Refira-se a propósito a recente entrada em funcionamento de novas unidades hoteleiras e similares e o elevado grau de execução financeira de projectos pertencentes ao Sector, que beneficiavam de incentivos financeiros ao abrigo do SIFIT e do Decreto Legislativo Regional nº 25/87/A, de 12 de Dezembro.

A variação média anual do I.P.C. - Índice de Preços no Consumidor - na Região apresentava no final de Setembro do corrente ano um aumento da ordem dos 11,5%,



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO
Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade

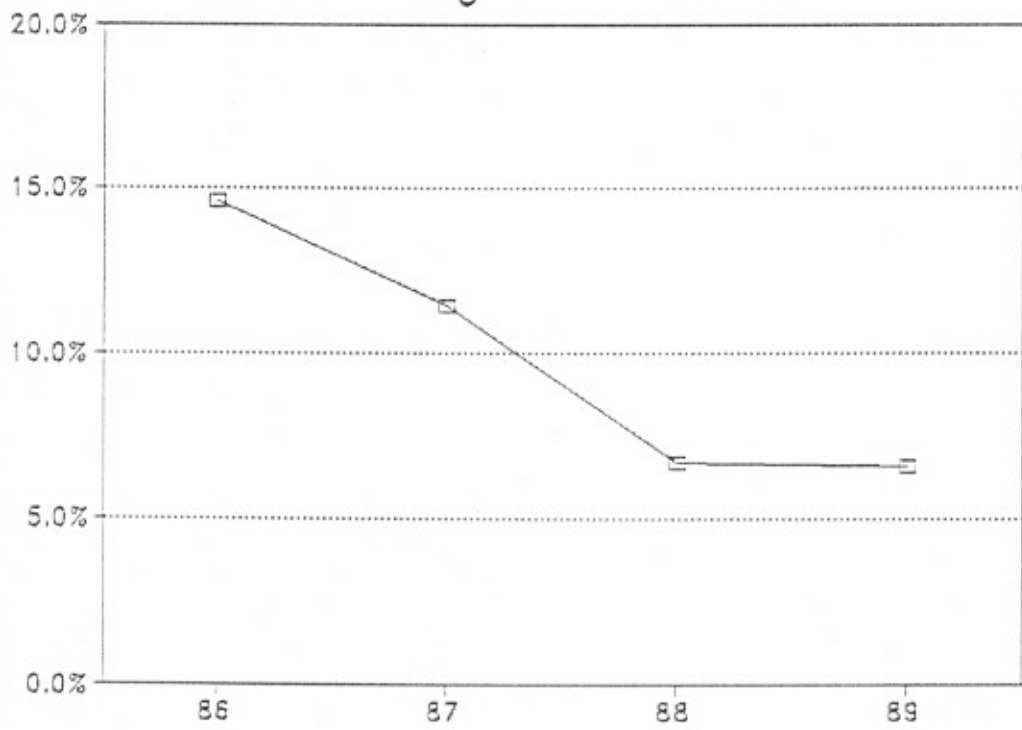
relativamente aos últimos meses. Não obstante esta evolução, o valor registado na Região é ainda inferior ao verificado no Continente para igual período.

A Classe I, Alimentação e Bebidas, e a Classe II, Vestuário e Calçado, apresentaram os maiores crescimentos, respectivamente de 12,4 e 12,2%. A evolução mais baixa dos preços nos Açores, quando comparado com o que se passa no Continente e também na Madeira, decorre da contenção dos preços de muitos produtos do sector da alimentação e ainda dos preços dos transportes, electricidade e combustíveis.

No que respeita ao emprego, no final do 3º trimestre de 1990 a distribuição sectorial da população da Região era muito semelhante à distribuição sectorial do P.I.B., sendo o Sector Terciário o principal pólo de emprego, com um peso de 53,6% seguida do Sector Secundário com 25% e do Primário com 21,4%.

[Handwritten signature]

Indice de Preços no Consumidor





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO
Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade

era muito semelhante à distribuição sectorial do P.I.B., sendo o Sector Terciário o principal polo de emprego, com um peso de 53,6% seguida do Sector Secundário com 25% e do Primário com 21,4%.

A taxa de desemprego mantém-se muito baixa (5.4% em sentido lato e 4.3% em sentido restrito) valores obtidos no 1^a trimestre de 1990.

No que respeita à actividade financeira; há a destacar o seguinte:

- Os Depósitos Totais existentes no conjunto das Instituições de Crédito que operam na Região, totalizaram no final de 1989 137,3 milhões de contos, sendo 31,3% de Depósitos à Ordem e 68,7% de Depósitos a Prazo e Pré-Aviso, o que representa um crescimento de 21,85% relativamente ao saldo dos Depósitos totais existentes em 30 de Abril do mesmo ano. Do saldo de Depósitos Totais existente em 31 de Dezembro de 1989, cerca de 60% pertencia a Instituições de Crédito com sede na Região.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO

Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade

- O crédito concedido pelas Instituições de Crédito na Região apresentava um saldo de 86,8 milhões de contos em 31 de Dezembro de 1989, o que se traduz um acréscimo de 9,6% em relação a igual período do ano anterior e a 7,7% do respectivo saldo em 30 de Abril de 1989. Do saldo de crédito concedido em 31 de Dezembro de 1989, cerca de 60% pertencia a Instituições de Crédito com sede na Região, o que significa que o peso relativo do crédito concedido pelas Instituições de Crédito com sede na Região é sensivelmente o mesmo dos Depósitos Totais.

No que respeita à Balança das Liquidações Cambiais, que espelha os fluxos cambiais entre a Região Autónoma dos Açores e o estrangeiro e que as Instituições de Crédito consideram directamente atribuídas à Região, a mesma tem vindo a apresentar um saldo positivo, superior a 45% do valor das entradas, como consta no quadro, com os movimentos dos anos de 1987 e 1988 e do 1º Trimestre de 1989, a seguir reproduzido:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO

Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade

BALANCA DE LIQUIDAÇÕES CAMBIAIS

DESIGNAÇÃO	1987			1988			1989 (3º Trimestre)		
	Entrada	Saída	Saldo	Entrada	Saída	Saldo	Entrada	Saída	Saldo
Mercadorias									
Exportações	1.705,6	-	-	2.146	-	-	1.054	-	-
Importações	-	6.265,7	-4.560,1	-	7.702	-5.556	-	4.223	-3.169
Turismo	4.646,5	713,6	3.932,9	4.216	1.305	2.911	3.678	1.273	2.405
Transportes	714,5	1.310,5	-596,0	296	1.120	-824	356	957	-601
Outros Serviços e Pag. rendimentos	1.547,5	383,6	1.163,9	1.988	395	1.593	1.087	574	513
Transferência (unilaterais)	8.490,5	701,5	7.789,0	8.965	1.098	7.867	7.926	468	7.458
Diversos	376,2	794,2	-418,0	5.096	635	4.461	1.760	225	1.535
TOTAL	17.480,8	10.169,1	7.311,7	22.707	12.255	10.452	15.861	7.720	8.141

No decurso do próximo ano a Região disporá de instrumentos de análise estatística que irão valorizar



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO
Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade

de forma relevante a capacidade de acompanhamento das variáveis macro-económicas da R.A.A.

Encontra-se em fase de conclusão o Novo Índice de Preços no Consumidor e a actualização das Contas Económicas Regionais bem como a Balança de Pagamentos Regionais e Inquéritos Sectoriais, de que se destaca o Inquérito Agrícola, encontrando-se em fase de preparação o Recenseamento à População, o Novo Inquérito ao Emprego e o Recenseamento à Habitação.

A publicação regular destes instrumentos de análise irá possibilitar uma avaliação rigorosa dos objectivos económicos e sociais fixados para a R.A.A., como sejam a atenuação das tensões inflacionistas, a estabilização do mercado de emprego e o crescimento do PIB Regional, dentro dos constrangimentos orçamentais com vista a aproximar o rendimento per capita da média nacional.



III - FINANÇAS PÚBLICAS REGIONAIS.

EVOLUÇÃO, CONDICIONANTES E PERSPECTIVAS.

Para melhor nos situarmos na realidade presente das Finanças Públicas Regionais e tendo por objectivo a obtenção de uma base razoável para perspectivar uma evolução futura dentro de parâmetros considerados suficientes, optou-se por fazer uma análise retrospectiva que nos permita determinar as grandes linhas de orientação e os condicionalismos que têm afectado a Política Orçamental da Região Autónoma dos Açores. Para tal, consideraram-se os valores do último quadriénio (1986/89) para o qual dispomos de valores definitivos.

No espaço destes quatro anos o Orçamento Global, sem incluir "Contas de Ordem", passou de um valor da ordem dos 30,3 para os 54,8 milhões de contos. Este aumento representou acréscimos anuais de 9,2%, de 1986 para 1987, 33,5%, de 1987 para 1988, e de 24%, de 1988 para 1989.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO
Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade

Analisando estes incrementos, quer no lado da Receita quer no lado da Despesa, podemos verificar, ano a ano, qual a principal origem dos recursos financeiros bem como a sua respectiva aplicação.

No que diz respeito ao acréscimo de 9,2% verificado entre 1986 e 1987, constata-se que o mesmo teve a sua principal origem nas Receitas Correntes, com um crescimento de 23,5% relativamente ao ano anterior. O grande responsável por este acréscimo foi o Capítulo dos Impostos Indirectos, os quais revelaram um crescimento de cerca de 34,6%. Aquele acréscimo compensou até um ligeiro decréscimo nas receitas de capital (-3,3%), originado em grande parte por uma redução do valor das transferências provenientes dos Acordos Internacionais de cerca de -15,2%.

No que concerne à respectiva aplicação, verifica-se que a mesma teve lugar ao nível das Despesas Correntes, com mais 22,1%. Neste tipo de despesas, destacam-se as Despesas com Pessoal (+18,6%) e as Transferências - Sector Público (+31,7%).

Resulta assim que, em termos globais, se verificou uma Origem e respectiva Aplicação ao nível corrente, mantendo-se sensivelmente nos mesmos valores as Despesas de Capital e as Despesas do Plano.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO

Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade

No que diz respeito ao acréscimo, de 33,5%, verificado nas Receitas entre 1987 e 1988, constata-se que o mesmo teve a sua principal origem ao nível das receitas de capital, que representaram mais 48,9% do que no ano transacto. Para este aumento contribuíram essencialmente os Passivos Financeiros, que atingiram em 1988 o valor aproximado de 8,5 milhões de contos, contra um valor de cerca de 123 mil contos verificado no ano anterior. Relativamente à respectiva aplicação, constata-se que ela se verificou essencialmente ao nível das Despesas do Plano, que passaram de valores da ordem dos 16 para os 22,9 milhões de contos, ou seja, um acréscimo da ordem dos 42,8%. Sublinha-se igualmente o acréscimo significativo das Despesas Correntes que passam de cerca de 16,5 para 20,4 milhões de contos, ou seja, aumentaram 23,7%. No entanto, em termos globais, verificou-se uma origem nas Receitas de Capital que teve como contrapartida fundamental uma aplicação em Despesas de Investimento.

Quanto ao acréscimo de 24% verificado nas Receitas, de 1988 para 1989, constata-se que são as Receitas Correntes que traduzem o maior incremento das origens de recursos, atingindo um acréscimo da ordem dos 29,3%, passando de cerca de 20,9 para 27 milhões de contos. Os grandes impulsionadores deste crescimento são os Impostos Directos com +33,3% e os Impostos Indirectos com +27%. As receitas de capital também revelam um acréscimo razoável rondando os +19,2%, passando dos 23,3 para os 27,8 milhões de contos. No que diz



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO

Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade

respeito à respectiva evolução, verifica-se que as Despesas Correntes revelam um crescimento da ordem dos 29,2%, passando dos 20,4 para os 26,3 milhões de contos. Elevado peso neste incremento tem as Despesas com Pessoal, com +32,4%, passando de 8,3 para 11 milhões de contos. Tal comportamento, deve-se ao facto dos funcionários públicos passarem a pagar impostos, terem sido regularizadas bastantes situações com vínculo contratual precário e, por conseguinte, com a sua efectiva integração e contabilização nas Despesas Correntes, e, ainda, ao início da aplicação do N.S.R..

O facto de, neste contexto, se continuar a ter um volume elevado de Investimentos do Plano merece ser destacado.

Em resumo, pode afirmar-se que a política de afectação dos recursos gerados ao longo do quadriénio em análise promoveu a conciliação de origens e aplicações, de acordo com a respectiva tipologia, e também com uma grande relevância dada aos investimentos.

Tendo em consideração o que atrás foi dito pergunta-se: que parâmetros e que condicionalismos têm envolvido a Política Orçamental na Região?

Como já se referiu, as Receitas Correntes até 1989,



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO
Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade

atingiram montantes suficientes para cobrir as respectivas Despesas Correntes. No entanto, esta situação tende a modificar-se. De facto, mantendo-se as Receitas Fiscais com crescimentos da ordem dos 18%/ano, estas deixaram de ser suficientes para financiar as Despesas Correntes, já que as Despesas com Pessoal, com carácter de grande rigidez, têm vindo a crescer a um ritmo mais do que proporcional às Receitas, e, sobretudo após a aplicação do N.S.R.. Esta realidade é também extensiva a toda a Administração Central e às Autarquias Locais. Esta situação não se limita ao agrupamento económico DESPESAS COM PESSOAL mas engloba também uma parte significativa do agrupamento económico - Transferências - Sector Público - já que este contempla as Despesas com Pessoal do Serviço Regional de Saúde.

Desta forma, para que se mantenha o equilíbrio entre as Receitas Correntes e as Despesas Correntes, será necessário promover um aumento nas receitas dos impostos, essencialmente ao nível da tributação directa (IRS e IRC), já que uma redução significativa nas Despesas Correntes será muito difícil de conseguir-se embora estejamos empenhados em realizar o máximo de economias.

Relativamente às Receitas de Capital, e como já foi referido, os respectivos valores tem vindo a aumentar. É pois, visível a tendência das Receitas de Capital serem aplicadas em Despesas do Plano.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO
Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade

Sem o aumento efectivo das Transferências do Estado, e para se conseguir o aproveitamento máximo dos Fundos Estruturais Comunitários, a Região tem recorrido a empréstimos para ajudar a financiar o seu Plano de Investimentos. Esta opção não é a mais desejável, mas tem sido a possível para não comprometer as vantagens decorrentes da concretização dos Programas Operacionais.

É, assim, neste contexto, que se insere o Orçamento de 1991 e o de 1990, do qual já é possível retirar alguns elementos de análise, recorrendo à execução orçamental verificada até 30 de Junho do corrente, e comparando-a com a execução registada em período homólogo do ano anterior.

Ao nível da receita é possível verificar que:

As Receitas Fiscais, autênticas reguladoras da evolução das Receitas Correntes, estão a revelar um crescimento razoável, que no entanto está aquém do desejável.

Esta situação está directamente relacionada com a evolução da cobrança dos Impostos Directos, apenas



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO
Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade

[Handwritten signature]

+16,6%, já que os Impostos Indirectos apresentam um crescimento (+27,8%), dentro dos valores previsíveis.

As Receitas de Capital estão a evoluir a um ritmo razoável, sendo de destacar essencialmente o acréscimo acentuado revelado nas transferências provenientes dos Fundos Comunitários. Já as transferências do Orçamento de Estado, com um crescimento da ordem dos 16,4%, que partiu de montantes aquém das necessidades da Região, não corresponde às justas expectativas do Governo Regional. Sobretudo se tivermos em conta que esta variável deveria funcionar como elemento estabilizador e compensador da variação das outras rubricas.

Ao nível da despesa destaca-se:

- Do andamento das Despesas Correntes e de Capital do 1º semestre não se podem tirar conclusões definitivas já que no 2º semestre os aumentos verificados são compensados.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO
Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade

- As Despesas do Plano apresentam um índice de crescimento elevado, mais 86,4%, passando de um valor de 4,3 para 8,1 milhões de contos.

Em resumo, pode-se adiantar que na parte das Receitas se está a verificar aquilo que já se previa na análise ao quadrénio. Os dois Capítulos, que estão a influenciar negativamente a evolução das Receitas, situam-se na tributação directa e nas transferências de capital, destacando-se as provenientes do O.E.. Positivamente, estão a evoluir os Fundos Comunitários demonstrando que está correcta a política do Governo em promover os Investimentos do Plano susceptíveis de obterem participação da C.E.E..

Na parte das Despesas Correntes, assume especial relevo o agrupamento económico "Despesas com Pessoal", com um crescimento bastante acentuado, devido principalmente à aplicação do N.S.R..

Nas Despesas do Plano constata-se uma evolução mais equilibrada do que a verificada no ano anterior, sendo visível o predomínio dos investimentos a nível dos Sectores Económicos.

Face a esta situação, que perspectivas se configuram para a Política Orçamental da Região?



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO

Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade

Como se pode inferir pelo que já foi referido anteriormente, as Receitas Correntes e de Capital não estão a evoluir de acordo com as expectativas. Por outro lado, as Despesas Correntes, essencialmente a sua componente Pessoal, têm vindo a somar acréscimos ano após ano, em grande parte decorrentes de medidas de política determinadas pelo Governo da República.

Assim sendo, pensamos que há que rever o actual sistema fiscal, que não está ajustado à realidade da Região, sendo pertinente a pretensão do Governo em conseguir um sistema com base na capitação para os Impostos Directos, especificamente o IRS e o IRC. Por outro lado, serão envidados esforços para que todas as Empresas e Instituições com sede no Continente mas com actividade na Região, aqui liquidem os seus impostos, incluindo os que são cobrados através de retenção na fonte. Nesta base, é necessário prosseguir o diálogo com os Órgãos de Soberania como forma de atingir o objectivo do Governo Regional de não sacrificar as Despesas de Investimento, consideradas essenciais ao desenvolvimento da Região, bem como o caminho de aproximação dos respectivos padrões de vida de Portugal e dos Países da C.E.E.. Caso tal não aconteça, e como forma de não abandonar aquele objectivo, uma solução complementar é o recurso aos empréstimos. Esta posição, embora justificável, pois o recurso a empréstimos teria como contrapartida investimentos produtivos, tem de ser



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO
Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade

prudente, pois, a situação da Dívida Pública Regional, ainda dentro de limites razoáveis, poderia evoluir para fora daqueles limites.

Continuamos a pensar que a solução passa por um reforço das Transferências do Orçamento do Estado. O reforço dos Fundos Comunitários, que já é visível na execução orçamental do primeiro semestre do corrente ano, continuará a ser implementado pelo Governo, que para tal promoverá a execução de projectos passíveis de serem comparticipados pela Comunidade, e para a realização dos quais a Região carece de recursos financeiros vultuosos.

Espera-se que o Governo da República participe no financiamento dos encargos decorrentes da atribuição de incentivos financeiros aos Sectores Produtivos enquadrados nos Programas Operacionais, caso do SIFIT, do SIBR e de outros, e ainda na parte não comparticipada pelos Fundos Estruturais da C.E.E. de projectos da área social de maior dimensão.



IV - ORÇAMENTO DA RECEITA

O montante global das Receitas que se prevê venham a ser arrecadadas pela Região Autónoma dos Açores em 1991, sem incluir as "Contas de Ordem", é de 78.761 milhares de contos, montante que é superior em cerca de 17% da previsão do montante a receber efectivamente em 1990.

As Receitas Correntes estão estimadas em 35.543 milhares de contos, representando um acréscimo de cerca de 17% em relação às que a Região deverá cobrar no corrente ano. Recorde-se que na estimativa apresentada, aquando da discussão e aprovação do Orçamento para 1990, havíamos considerado que o montante entregue à Região de Impostos Directos, designadamente o IRS e IRC, seriam efectuados com base na capitação, o que, a ter sucedido assim, viria a influenciar positivamente as Receitas da Região.

Das Receitas Fiscais, no montante de 35.366 milhares de contos, 12.035 milhares de contos respeitam a Impostos



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO
Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade

Directos e 22.943 milhares de contos a Impostos Indirectos. Estas Receitas, no seu conjunto, representam 44,90%, do total da Receita, sem incluir as "Contas de Ordem".

Nos Impostos Directos destaca-se o Grupo 01, que engloba o IRS e o IRC, com 8.930 e 2.820 milhares de contos, respectivamente, representando cerca de 97,6% daquela categoria de impostos.

Prevê-se que os Impostos Indirectos, a receber em 1991, tenham um crescimento de 17,75%, relativamente a 1990. Nesta categoria de impostos, o IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado - ocupa uma posição dominante, com cerca de 79%.

As Taxas, Multas e Outras Penalidades deverão atingir os 389 milhares de contos, um montante sensivelmente idêntico à previsão efectuada para 1990.

Para as restantes Receitas Correntes prevê-se um montante de 177 milhares de contos, assim distribuídos: 29 milhares de contos de Rendimentos de Propriedade e 148 milhares de contos da Venda de Bens e Serviços Correntes.

As Transferências de Capital deverão atingir os 32.544 unidades de contos, mais 25,77% do que em 1990.



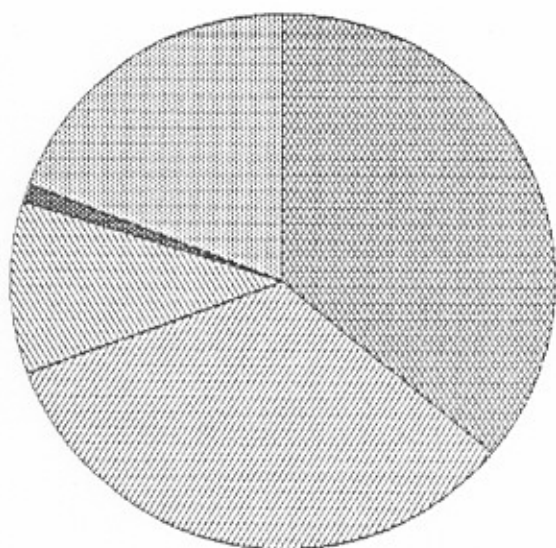
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO
Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade

Na rubrica "Passivos Financeiros" consta uma verba que representa mais 25% do que a dotação inicial de 1990. Aquela verba, que traduz as reais necessidades de financiamento da Região para que as Despesas de Investimento não caiam abaixo do patamar mínimo, indispensável ao seu desenvolvimento, encontra-se directamente ligada ao facto das Despesas Correntes terem vindo a crescer com maior intensidade do que as Receitas Correntes, crescimento esse provocado principalmente pelo impacto do N.S.R., e ao facto de não ter sido ainda possível à Região receber o IRS e o IRC com base numa nova metodologia.

Relativamente às restantes Receitas de Capital, prevê-se que atinjam o montante de 644 milhares de contos, com a seguinte distribuição: 103 milhares de contos provenientes da Venda de Bens de Investimento, 121 milhares de contos de Activos Financeiros e 420 milhares de contos da Venda de Participações e Reposições não Abatidas nos Pagamentos.

[Handwritten signature]

ORAA/91 - ORÇAMENTO DA RECEITA



- ▣ Receitas Fiscais
- ▣ Transferências
- ▣ Passivos Financeiros
- ▣ Outras
- ▣ C. Ordem



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO
Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade

V - ORÇAMENTO DA DESPESA

O Orçamento da Despesa Pública Regional é apresentado de acordo com o estipulado nas alíneas b), c) e d) do nº 1 do artigo 10º do Decreto Regional nº 3/78/A, de 18 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada no Decreto Legislativo Regional nº 17/87/A, de 13 de Novembro. Nesse sentido, as despesas são especificadas segundo uma Classificação Orgânica, por Capítulos, segundo uma Classificação Económica e segundo uma Classificação Funcional. São ainda especificados os Programas do Plano anual, agrupados pelos diversos Sectores. Em anexo, são apresentados os orçamentos globais dos diversos fundos e serviços autónomos da Região agrupados pelos Departamentos Regionais que os tutelam.

A proposta de Despesa apresentada resulta de uma projecção equilibrada dos diversos tipos de despesa, tendo presente o cenário apresentado para as Finanças Públicas Regionais, nomeadamente, as respectivas condicionantes que as afectam. É contemplada, ao nível das Despesas de Funcionamento, uma contenção que consideramos realista e que está definida de modo a não



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO
Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade

afectar o regular funcionamento da Administração Pública Regional, mas optando por uma gestão rigorosa dos recursos disponíveis.

A nível das Despesas de Investimento verificou-se a necessidade de se proceder a uma hierarquização de acordo com as prioridades estabelecidas às acções cuja execução esteja contemplada em Programas Operacionais.

O Orçamento global da Região, sem incluir "Contas de Ordem", atinge um valor da ordem dos 78,8 milhões de contos, apresentando um crescimento de 17,3%, relativamente ao valor estimado que constará da revisão do Orçamento e do Plano para o corrente ano.

As Despesas Correntes representam, no conjunto do Orçamento, 44,3% do respectivo valor global, e as Despesas de Investimento representam cerca de 33,7%, enquanto as "Contas de Ordem" têm um peso estrutural de 19,1%, e as Despesas de Capital 2,9%.

Considerando apenas as Despesas de Investimento e as Despesas Correntes, as Despesas de Investimento passam a deter cerca de 43,2%.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO

Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade

As Despesas Correntes, com uma dotação global de 43.100 milhares de contos, apresentam um crescimento da ordem dos 23,9%. Para a obtenção deste nível de crescimento concorreram vários factores. Primeiro estimou-se um crescimento médio das Despesas com Pessoal da ordem dos 17,8%. Este acréscimo foi considerado suficiente para cobrir o aumento previsto da ordem dos 12,5% a 13,5% para os vencimentos da Função Pública e ainda contemplar os encargos com as progressões e os provimentos que vierem a ter lugar. Deve sublinhar-se que aquele crescimento deve ser considerado como uma projecção, uma vez que a execução orçamental daquelas despesas não deverá atingir as dotações orçamentais, conduzindo ao aumento de mais alguns pontos percentuais. Segundo, reduzir, tanto quanto possível, as despesas com aquisição de bens e serviços correntes, apresentando este agrupamento económico da Despesa um acréscimo de apenas 8,2%. Terceiro, não permitir um acréscimo acentuado nas transferências correntes. Este incremento, (+26,2) mesmo assim ainda é significativo e está ligado essencialmente a dois aspectos. Por um lado, estão aqui incluídas as verbas transferidas para o Serviço Regional de Saúde, que continua a constituir um vector preconizado pelo Governo, para promover o desenvolvimento social da Região. Por outro lado, estão incluídas nesta rubrica montantes que no ano transacto estavam classificados em "Outras Despesas Correntes". São os casos dos montantes a transferir para a



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO

Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade

Universidade dos Açores, Serviços Sociais da Universidade dos Açores e Centro Integrado de Formação de Professores.

As Despesas Correntes, na respectiva desagregação por agrupamentos económicos, mantém uma estrutura idêntica àquela que se vem verificando nos últimos anos. O peso das Despesas com Pessoal e das Transferências Correntes representa cerca de 81% do total das Despesas Correntes. No que diz respeito às Transferências Correntes cerca de 92% do seu valor está destinado aos sectores da Saúde e da Educação e Cultura. Se ao valor das Despesas com Pessoal e das Transferências Correntes adicionarmos os Encargos Correntes da Dívida, constata-se que o seu peso passa a ser de 88,6%, ficando assim extremamente reduzido o peso daquelas onde existe alguma flexibilidade.

As Despesas de Capital apresentam uma dotação global no valor de 2.875,7 milhares de contos, o que representa um decréscimo de cerca de 31%, relativamente ao valor estimado para o corrente ano. Esta variação decorre essencialmente da evolução dos Passivos Financeiros para os quais se prevê uma diminuição de cerca de 29;7%. É igualmente significativa a evolução do agrupamento económico, Aquisição de Bens de Capital, que apresenta um decréscimo de 1,9% e as Outras



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO

Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade

Despesas de Capital que decrescem cerca de 77%. Para este decréscimo concorrem dois aspectos. O primeiro e mais significativo prende-se com a redução que se tem verificado nas Despesas de Capital afectas à Assembleia Legislativa Regional. O segundo decorre da Transferência dos montantes afectos à U.A., aos S.S.U.A. e o CIFOP, das "Outras Despesas de Capital" para as "Transferências de Capital". É aliás esta Transferência que explica em grande parte o aumento significativo verificado nas Transferências de Capital, única rubrica com variação positiva, que verifica um acréscimo de 202,6%.

Relativamente à estrutura das Despesas de Capital, imediatamente se constata que são os Passivos Financeiros, o agrupamento económico com maior peso, representando 82,4% do total deste tipo da Despesa. Para além deste, apenas o agrupamento económico "Aquisição de Bens de Capital" apresenta algum peso, representando cerca de 11,7%.

A nível da desagregação orgânica e no que diz respeito ao Orçamento Corrente mantém-se a tendência dos últimos anos em serem as Secretarias Regionais da Educação e Cultura e da Saúde e Segurança Social aquelas que atingem os valores mais elevados no conjunto dos



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO

Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade

diversos Departamentos. Os dois conjuntamente representam cerca de 62% do total da Despesa do Orçamento Corrente.

No que diz respeito à distribuição funcional da Despesa Pública, pode-se constatar que existem cinco grandes grupos onde são afectados os recursos orçamentados. Assim surgem os Serviços Gerais da Administração Pública, com 19,86%, o Comércio, Indústria, Energia e Transportes com 18,03%, a Educação com 16,37%, a Saúde com 15,75% e a Agricultura, Silvicultura, Pecuária, Caça e Pesca com 11,83%. Verifica-se ainda que os Sectores Sociais detêm um peso de cerca de 42,6%, enquanto os Sectores Económicos representam à volta de 31,8%.

O Plano apresentado atinge um valor global de 32.785 milhares de contos e representa um acréscimo de cerca de 16,3% relativamente à estimativa dos valores que constarão da revisão do Orçamento e do Plano do corrente ano.

As Dotações para o Plano continuam a privilegiar os Sectores Económicos, representando estes 64,57% do montante global deste tipo de despesa. Os Sectores Sociais atingem um peso de cerca de 30,3%.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO

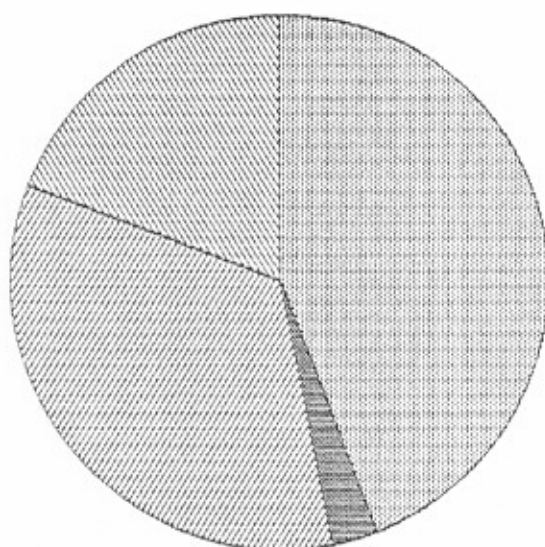
Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade

De entre os Sectores Económicos destacam-se os "Transportes e Comunicações" com uma dotação de 8.770 milhares de contos e a "Agricultura, Pecuária e Silvicultura e Pescas", com um valor de 7.900 milhares de contos. Nos Sectores Sociais destacam-se a "Educação e Desporto" com 3.050 milhares de contos e a "Habitação e Urbanismo" com 2.570 milhares de contos.

As "Contas de Ordem" apresentam uma dotação global de 18.645 milhares de contos, mais 66,3% do que a orçamentada no ano transacto.

[Handwritten signature]

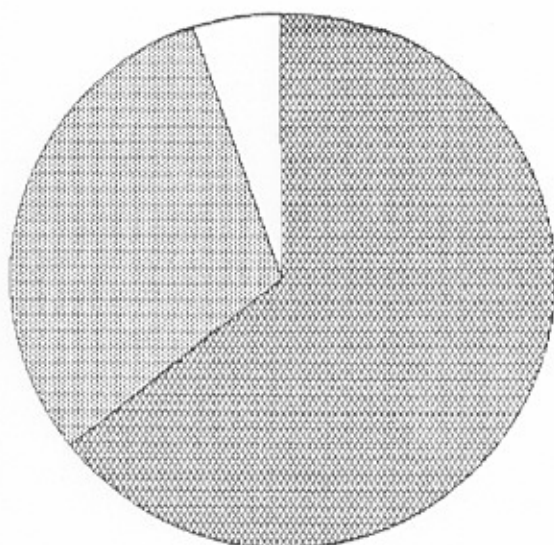
ORAA/91 - ORÇAMENTO DA DESPESA



- Correntes
- Capital
- Plano
- C. Ordem

[Handwritten signature]

ORAA/91 - DESPESAS DO PLANO



■ Económicos

■ Sociais

□ Adm. Regional e Local



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO
Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade

VI - DÍVIDA PÚBLICA REGIONAL E NECESSIDADES DE
FINANCIAMENTO

A Dívida Pública Regional, em 31 de Dezembro de 1989, era de 21.328 milhares de contos, passando para 22.985 milhares de contos em 30 de Setembro de 1990.

A Dívida Pública da Região em 1989 experimentou um aumento de 7.654 milhares de contos, que resultou da contracção de um empréstimo obrigacionista de 1 milhão de contos, do aumento da dívida de curto prazo em 0,5 milhões de contos e da contracção de um empréstimo junto do B.E.I. de 6 milhões de contos.

Nos primeiros 9 meses de 1990, a Região liquidou um empréstimo de curto prazo, contraído em Outubro de 1989, junto da Direcção-Geral do Tesouro, no montante de 3 milhões de contos, e recebeu um empréstimo



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO

Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade

obrigacionista de 0,5 milhões de contos e um empréstimo de longo prazo do B.E.I., no montante de 4 milhões de contos.

Ainda no corrente ano, a Região vai receber a parte restante do empréstimo contraído em Agosto p.p. junto do B.E.I., no montante de 3 milhões de contos, e ainda um empréstimo obrigacionista de 0,5 milhões de contos. O financiamento obtido junto do B.E.I., e bem assim os empréstimos obrigacionistas, destinam-se a financiar projectos incluídos no Plano e que contam com a comparticipação dos Fundos Estruturais da C.E.E..

No Quadro XVI constam os saldos da Dívida Pública Regional em 31 de Dezembro de 1986, 1987, 1988 e 1989, e, ainda, o verificado em 30 de Setembro de 1990.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO
Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade

QUADRO XVI
DÍVIDA PÚBLICA REGIONAL

(milhares de contos)

	SALDO EM 86.12.31	SALDO EM 87.12.31	SALDO EM 88.12.31	SALDO EM 89.12.31	SALDO EM 90.09.30
DÍVIDA INTERNA					
. Empréstimo a longo prazo	3.417	3.417	3.915	3.844	3.772
. Empréstimo obrigacionista	1.875	1.625	1.875	2.625	2.875
. Dívida flutuante	-	-	2.500	3.000	-
DÍVIDA EXTERNA					
. B.E.I.	-	-	5.046	11.405	15.835
. Outros	113	143	338	454	503
TOTAL	5.045	5.185	13.674	21.328	22.985

OBS: Os saldos da dívida externa já incluem a correcção cambial.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO

Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade

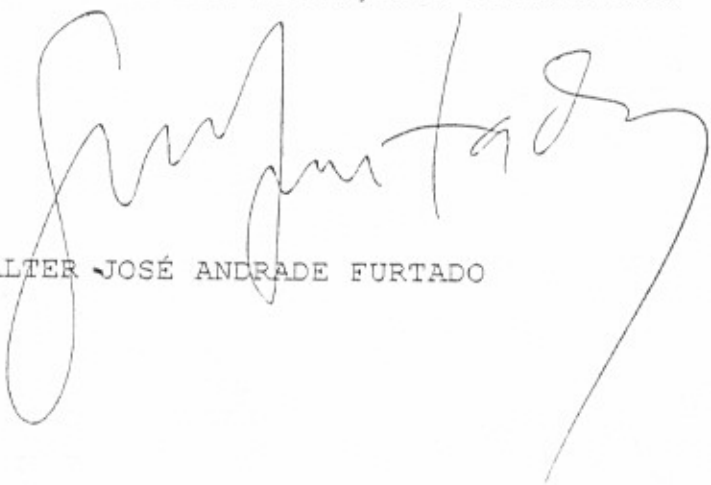
Considerando a previsão das diferentes componentes da Receita e das Despesas Públicas totais nas suas diferentes rubricas, bem como a necessidade imperiosa que Região tem em não penalizar as Despesas de Investimento (nomeadamente os Programas Operacionais), conclui-se que as Necessidades de Financiamento se situam em 10 milhões de contos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO
Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade

Secretaria Regional das Finanças e Planeamento, 19
de Outubro de 1990.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO



GUALTER JOSÉ ANDRADE FURTADO



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO
Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade

QUADROS SÍNTESE

[Handwritten Signature]

QUADRO I
SINTESE DAS CONTAS DA R.A.A.
(sem incluir "Contas de Ordem")

(Milhares de contos)

DESIGNAÇÃO	1986	1987	1988	1989
DESPESAS	30.336	33.137	44.158	54.787
. <u>CORRENTES</u>	<u>13.492</u>	<u>16.476</u>	<u>20.373</u>	<u>26.319</u>
..Com a Educação e Cultura	4.906	5.989	7.600	9.938
(%)	36,4	36,3	37,3	37,8
..Com a Saúde e Seg. Social	4.722	6.233	7.845	9.642
(%)	35,0	37,8	38,5	36,6
. <u>CAPITAL</u>	<u>591</u>	<u>651</u>	<u>930</u>	<u>3.767</u>
. <u>PLANO</u>	<u>16.253</u>	<u>16.010</u>	<u>22.855</u>	<u>24.701</u>
..Sectores Sociais	4.935	3.801	6.206	7.105
(%)	30,4	23,7	27,2	28,8
..Sectores Económicos	10.053	11.174	13.884	16.273
(%)	61,8	69,7	60,7	65,9
RECEITAS	30.264	33.048	44.173	54.772
. <u>CORRENTES</u>	<u>14.096</u>	<u>17.416</u>	<u>20.898</u>	<u>27.020</u>
. <u>CAPITAL</u>	<u>16.168</u>	<u>15.632</u>	<u>23.275</u>	<u>27.752</u>
..Acordos internacionais	6.598	5.595	5.556	6.547
(%) Rel. à Rec. Cap.	40,8	35,8	23,9	23,6
..Transferência do OE	6.819	7.160	7.160	7.477
(%) Rel. à Rec. Cap.	42,2	45,8	30,8	26,9
..Fundos comunitários	1.745	2.543	1.908	3.211
(%) Rel. à Rec. Cap.	10,8	16,3	08,2	11,6

[Handwritten Signature]

QUADRO II
RECEITA TOTAL

(Contos)

DESIGNAÇÃO	1986	1987	1988	1989
1. RECEITAS CORRENTES	14.095.921	17.415.908	20.897.737	27.020.208
.Impostos directos	4.733.873	4.842.339	7.075.340	9.433.894
.Impostos indirectos	8.737.721	11.759.662	13.348.248	16.958.386
.Tax., mul. out. penal.	181.042	193.877	269.007	307.518
.Transferências	51.043	451.293	2.524	688
.Outras receitas	392.242	168.737	202.618	319.722
2. RECEITAS DE CAPITAL	16.167.656	15.631.854	23.274.743	27.751.899
.Vend. bens de invest.	356.250	99.428	17.254	30.497
.Transferências	7.384.317	7.160.000	7.160.614	7.478.326
.Acordos Internacionais	6.597.805	5.595.213	5.555.564	6.546.633
.Fundos Comunitários	1.744.737	2.543.411	1.908.135	3.211.455
.Outras Receitas	84.547	233.802	8.633.176	10.484.988
3. CONTAS DE ORDEM	4.852.197	6.731.981	7.695.354	8.174.762
TOTAL (1+2)	30.263.577	33.047.762	44.172.480	54.772.107
TOTAL (1+2+3)	35.115.774	39.779.743	51.867.834	62.946.869

QUADRO III
DESPESAS TOTAIS

(Contos)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	1986	1987	1988	1989
	DESPESAS CORRENTES	13.492.242	16.475.808	20.373.460	26.319.578
01 A 18	Pessoal	5.612.312	6.654.782	8.314.888	11.007.349
19 A 31	Aqui. bens e Serviços	661.101	782.423	877.606	1.203.540
32 A 37	Juros	445.109	285.320	562.707	917.864
38	Transf.-Sect.P.	5.875.402	7.735.224	9.171.861	11.113.903
39 A 43	Transf.-Out.Sect.	168.537	170.039	208.906	217.609
44	Outras Desp.Corrent.	729.781	848.020	1.237.492	1.859.313
	DESPESAS DE CAPITAL	590.650	651.823	929.725	3.766.992
45 A 53	Investimentos	144.801	153.673	188.284	252.985
54 A 59	Transf. de Capital	21.253	23.330	17.301	23.291
60 A 65	Activos Financeiros	74.675	65.736	9.024	7.250
66 A 70	Passivos Financeiros	250.596	250.615	287.657	2.867.318
71	Outras Desp.Capital	99.325	158.469	427.459	616.148
	DESPESAS DO PLANO	16.252.841	16.009.834	22.855.223	24.700.743
	CONTAS DE ORDEM	4.915.386	6.820.277	6.531.063	7.543.301
T O T A L		35.251.119	39.957.742	50.689.471	62.330.614

[Handwritten Signature]

QUADRO IV
DESPESAS TOTAIS

(Contos)

DESIGNAÇÃO	1986	1987	1988	1989
Assembleia Legislativa Regional	159.528	281.718	634.527	895.193
Presidência do Governo Regional	274.257	371.471	612.434	595.684
Sec. Reg. da Administração Interna	966.704	938.481	1.402.506	1.712.199
Sec. Reg. das Finanç. e Planeamento	1.764.682	2.258.993	3.405.291	5.044.685
Sec. Reg. da Juv. e Rec. Humanos	266.352	269.345	331.406	686.659
Sec. Reg. da Educação e Cultura	5.911.803	6.649.544	8.586.975	11.300.918
Sec. Reg. da Saúde e Seg. Social	6.447.861	7.482.268	9.919.466	11.585.472
Sec. Reg. da Economia	2.344.496	2.281.208	2.636.560	6.345.911
Sec. Reg. da Agricultura e Pescas	2.697.016	3.773.395	5.440.469	7.246.842
Sec. Reg. do Turismo e Ambiente	4.968.916	4.311.286	5.269.944	2.136.400
Sec. Reg. da Hab. e Obras Públicas	4.534.118	4.519.756	5.918.830	7.237.350
S U B - T O T A L	30.335.733	33.137.465	44.158.408	54.787.313
CONTAS DE ORDEM	4.915.386	6.820.277	6.531.063	7.543.301
T O T A L	35.251.119	39.957.742	50.689.471	62.330.614

QUADRO V
DESPESAS CORRENTES

(Contos)

DESIGNAÇÃO	1986	1987	1988	1989
Assembleia Legislativa Regional	98.778	153.218	234.527	335.193
Presidência do Governo Regional	182.041	207.690	262.735	440.206
Sec. Reg. da Administração Interna	218.391	239.465	313.079	407.892
Sec. Reg. das Finanças e Planeamento	1.399.518	1.438.790	1.557.955	2.131.325
Sec. Reg. da Juv. e Rec. Humanos	191.635	207.975	257.653	352.539
Sec. Reg. da Educação e Cultura	4.906.341	5.989.194	7.599.544	9.938.196
Sec. Reg. da Saúde e Seg. Social	4.722.225	6.232.858	7.845.419	9.641.513
Sec. Reg. da Economia	326.162	232.936	283.605	494.604
Sec. Reg. da Agricultura e Pescas	790.841	1.059.361	1.193.183	1.432.868
Sec. Reg. do Turismo e Ambiente	129.080	147.855	177.282	159.656
Sec. Reg. da Hab. e Obras Públicas	527.230	566.466	648.478	985.586
T O T A L	13.492.242	16.475.808	20.373.460	26.319.578

QUADRO VI
DESPESAS DE CAPITAL

(Contos)

DESIGNAÇÃO	1986	1987	1988	1989
Assembleia Legislativa Regional	60.750	128.500	400.000	560.000
Presidência do Governo Regional	10.891	15.653	23.071	45.672
Sec. Reg. da Administ. Interna	4.356	2.506	2.922	12.956
Sec. Reg. das Finanç. e Planeam.	272.728	336.622	339.133	2.881.882
Sec. Reg. da Juv. e Rec. Humanos	2.914	2.419	3.425	11.037
Sec. Reg. da Educação e Cultura	96.997	97.569	101.648	138.926
Sec. Reg. da Saúde e Seg. Social	6.374	2.277	3.213	14.235
Sec. Reg. da Economia	51.432	15.394	10.869	38.786
Sec. Reg. da Agricultura e Pescas	24.556	26.500	29.123	26.968
Sec. Reg. do Turismo e Ambiente	56.599	20.525	14.469	11.130
Sec. Reg. da Hab. e Obras Públicas	3.053	3.858	1.852	25.400
T O T A L	590.650	651.823	929.725	3.766.992

QUADRO VII
DESPESAS DO PLANO

(Contos)

DESIGNAÇÃO	1986	1987	1988	1989
Assembleia Legislativa Regional	-	-	-	-
Presidência do Governo Regional	81.325	148.128	326.628	109.806
Sec. Reg. da Administ. Interna	743.957	696.510	1.086.505	1.291.351
Sec. Reg. das Finanças e Planeam.	92.436	483.581	1.508.203	31.478
Sec. Reg. da Juv. e Rec. Humanos	71.803	58.951	70.328	323.083
Sec. Reg. da Educação e Cultura	908.465	562.781	885.783	1.223.796
Sec. Reg. da Saúde e Seg. Social	1.719.262	1.247.133	2.070.835	1.929.724
Sec. Reg. da Economia	1.966.902	2.032.878	2.342.086	5.812.521
Sec. Reg. da Agricultura e Pescas	1.881.619	2.687.534	4.218.162	5.787.006
Sec. Reg. do Turismo e Ambiente	4.783.237	4.142.906	5.078.193	1.965.614
Sec. Reg. da Hab. e Obras Públicas	4.003.835	3.949.432	5.268.500	6.226.364
T O T A L	16.252.841	16.009.834	22.855.223	24.700.743

[Handwritten Signature]

QUADRO VIII
RECEITA
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL
(de Janeiro a 30 de Junho)

(Contos)

DESIGNAÇÃO	1989	1990	VARIAÇÃO
1. RECEITAS CORRENTES	10.821.120	13.343.180	23.3 %
.Impostos directos	3.980.117	4.641.843	16.6 %
.Impostos indirectos	6.626.474	8.467.650	27.8 %
.Taxas, multas e out. penalidades	158.513	159.173	00.4 %
.Transferências	489	0	-100.0 %
.Outras receitas	55.527	74.514	34.2 %
2. RECEITAS DE CAPITAL	5.096.672	7.820.202	53.4 %
.Venda de bens de investimento	10.192	67.389	561.2 %
.Transferências (OE)	3.738.273	4.350.000	16.4 %
.Acordos Internacionais	540.283	0	-100.0 %
.Fundos Comunitários	639.684	2.555.466	299.5 %
.Outras Receitas	168.240	847.347	403.7 %
3. CONTAS DE ORDEM	4.021.591	7.192.172	78.8 %
TOTAL (1+2)	15.917.792	21.163.382	33.0 %
TOTAL (1+2+3)	19.939.383	28.355.554	42.2 %

QUADRO IX
DESPESAS CORRENTES
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL/DESP. AUTORIZADAS
 (de Janeiro a 30 de Junho)
 (classificação orgânica)

(Contos)

DESIGNAÇÃO	1989	%REAL.	1990	%REAL.
Assembleia Legislativa Regional	167.597	49.8%	241.104	50.0%
Presidência do Governo Regional	110.351	18.1%	146.707	23.0%
Sec. Reg. da Administ. Interna	134.719	33.3%	194.587	34.5%
Sec. Reg. das Fin. e Planeamento	672.812	18.9%	955.994	19.3%
Sec. Reg. da Juv. e Rec. Humanos	115.305	31.4%	179.985	39.9%
Sec. Reg. da Educação e Cultura	4.409.676	52.0%	5.688.536	46.8%
Sec. Reg. da Saúde e Seg. Social	3.899.353	44.7%	5.026.081	44.4%
Sec. Reg. da Economia	186.034	31.2%	259.827	34.0%
Sec. Reg. da Agricultura e Pescas	604.183	39.5%	777.500	41.5%
Sec. Reg. do Turismo e Ambiente	54.354	21.2%	91.024	30.9%
Sec. Reg. da Hab. e Obras Públicas	325.319	28.9%	635.386	34.5%
T O T A L	10.679.703	41.1%	14.196.731	40.2%

QUADRO X
DESPESAS DE CAPITAL
 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL/DESP. AUTORIZADAS
 (de Janeiro a 30 de Junho)
 (classificação orgânica)

(Contos)

DESIGNAÇÃO	1989	%REAL.	1990	%REAL.
Assembleia Legislativa Regional	33.333	06.0%	123.333	33.3%
Presidência do Governo Regional	1.815	03.6%	807	01.6%
Sec. Reg. da Administ. Interna	1.092	07.3%	4.413	26.2%
Sec. Reg. das Fin. e Planeamento	227.098	50.5%	222.094	18.9%
Sec. Reg. da Juv. e Rec. Humanos	230	01.5%	544	02.7%
Sec. Reg. da Educação e Cultura	27.622	19.7%	34.679	23.1%
Sec. Reg. da Saúde e Seg. Social	344	02.3%	4.621	23.1%
Sec. Reg. da Economia	2.863	05.7%	5.912	19.7%
Sec. Reg. da Agricultura e Pescas	5.230	17.4%	2.982	09.5%
Sec. Reg. do Turismo e Ambiente	1.823	12.2%	4.038	26.9%
Sec. Reg. da Hab. e Obras Públicas	205	01.4%	1.523	05.1%
T O T A L	301.655	22.3%	404.946	21.2%

QUADRO XI
DESPESAS DO PLANO
 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL/DESP. AUTORIZADAS
 (de Janeiro a 30 de Junho)
 (classificação orgânica)



(Contos)

DESIGNAÇÃO	1989	%REAL.	1990	%REAL.
Assembleia Legislativa Regional	-	-	-	-
Presidência do Governo Regional	29.060	14.5%	25.205	12.7%
Sec. Reg. da Administ. Interna	17.067	01.1%	139.981	08.4%
Sec. Reg. das Finanças e Planeamento	11.819	06.6%	19.464	10.5%
Sec. Reg. da Juv. e Rec. Humanos	42.271	03.3%	196.800	17.5%
Sec. Reg. da Educação e Cultura	230.174	11.2%	373.623	21.2%
Sec. Reg. da Saúde e Seg. Social	770	00.0%	101.625	04.7%
Sec. Reg. da Economia	1.970.923	30.1%	2.515.876	32.0%
Sec. Reg. da Agricultura e Pescas	820.344	11.7%	2.455.992	27.9%
Sec. Reg. do Turismo e Ambiente	297.876	14.4%	414.077	18.8%
Sec. Reg. da Hab. e Obras Públicas	900.979	11.5%	1.813.778	21.2%
T O T A L	4.321.283	14.0%	8.056.421	23.4%

[Handwritten Signature]

QUADRO XII
DESPESAS TOTAIS
 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL/DESP. AUTORIZADAS
 (de Janeiro a 30 de Junho)
 (classificação económica)

(Contos)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	1989	%REAL	1990	%REAL.
	DESPESAS CORRENTES	10.679.703	41.1%	14.196.730	40.2%
01 A 18	Pessoal	4.804.968	47.6%	6.655.529	44.7%
19 A 31	Bens e Serviços	285.868	23.2%	439.056	24.0%
32 A 37	Juros	179.748	16.4%	272.644	15.5%
38 A 43	Transf. Correntes	4.583.695	43.8%	5.800.341	43.8%
44	Outras Desp. Corrent.	825.424	28.9%	1.029.160	28.7 %
	DESPESAS DE CAPITAL	301.655	22.3%	404.946	21.2%
45 A 53	Investimentos	26.251	08.3%	31.729	09.8%
54 A 59	Transf. de Capital	8.590	36.1%	10.742	43.7%
60 A 65	Activos Financeiros	750	07.4%	0	0.0%
66 A 70	Passivos Financeiros	218.231	57.1%	219.935	19.5%
71	Outras Desp. Capital	47.833	07.7%	142.540	34.0%
	DESPESAS DO PLANO	4.321.283	14.0%	8.056.420	23.4%
	CONTAS DE ORDEM	3.132.143	42.1%	5.772.476	51.5%
T O T A L		18.434.784	28.1%	28.430.572	34.3%



QUADRO XIII
ESTRUTURA ORÇ. RECEITA

(Contos)

<u>DESIGNAÇÃO</u>	ORAA 1989 (1)	ORAA 1990* (2)	ORAA 1991 (3)	% (3/2)
01. <u>IMPOSTOS DIRECTOS</u>	9.433.894	10.500.000	12.034.600	14,6
..IRS	5.675.710	7.600.000	8.930.000	17,5
..IRC	1.217.137	2.400.000	2.820.000	17,5
..Contribuição Industrial	1.111.420	300.000	200.000	-33,3
..Imposto Profissional	639.364	17.500	10.000	-42,8
..Imposto de Capitais	162.539	2.500	1.000	-60,0
..Imposto Complementar	526.652	50.000	10.000	-80,0
..Outros	101.072	130.000	63.600	-51,1
02. <u>IMPOSTO INDIRECTOS</u>	16.958.386	19.694.156	22.943.350	16,5
..Estampilhas Fiscais	162.613	180.000	230.000	27,8
..Imposto de Selo	1.440.699	1.600.000	1.860.000	16,2
..IVA	12.642.242	15.500.000	18.100.000	16,8
..Imp. sobre a venda veículos	1.233.498	660.000	800.000	21,2
..Imp. consumo sobre tabaco	987.435	1.250.000	1.350.000	8,0
..Outros	491.899	504.156	603.350	19,7
03. <u>TAXAS, MULT. E OUT. PENALIDADES</u>	307.518	386.900	388.500	0,4
04. <u>TRANSFERÊNCIAS</u>	17.236.414	25.876.350	32.543.750	25,8
05. <u>PASSIVOS FINANCEIROS</u>	10.217.721	10.000.000	10.000.000	0,0
06. <u>OUTRAS RECEITAS</u>	618.174	690.238	850.500	23,2
SUB-TOTAL	54.772.107	67.147.644	78.760.700	17,3
CONTAS DE ORDEM	8.174.762	11.213.705	18.645.233	66,3
TOTAL	62.946.869	78.361.349	97.405.933	24,3

* Estimativa dos valores que constarão da Revisão do Orçamento e Plano

[Handwritten Signature]

QUADRO XIV
ESTRUTURA ORÇ. DESPESAS

(Contos)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	ORAA 1989 (1)	ORAA 1990* (2)	ORAA 1991 (3)	% (3/2)
	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	26.319.578	34.794.469	43.100.000	23,87
01.00.00	Despesas com o pessoal	11.007.349	14.925.810	17.586.480	17,83
02.00.00	Aquis. de bens e serv. cor.	1.203.540	1.814.527	1.962.359	8,15
03.00.00	Encargos correntes da dívida	917.864	1.921.330	3.250.250	69,17
04.00.00	Transferências correntes	11.331.513	13.739.596	17.341.976	26,22
05.00.00	Subsídios	-	114.000	9.500	-91,67
06.00.00	Outras despesas correntes	1.859.312	2.279.206	2.949.435	29,41
	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	3.766.992	4.167.175	2.875.700	-30,99
07.00.00	Aquisição de bens de capital	252.985	342.061	335.520	-1,91
08.00.00	Transferências de capital	23.291	24.560	74.322	202,61
09.00.00	Activos financeiros	7.250	10.670	100	-99,06
10.00.00	Passivos financeiros	2.867.318	3.370.465	2.369.600	-29,70
11.00.00	Outras despesas de capital	616.148	419.419	96.158	-77,07
	<u>DESPESAS DO PLANO</u>	24.700.743	28.186.000	32.785.000	16,32
	<u>CONTAS DE ORDEM</u>	7.543.301	11.213.705	18.645.233	66,27
	TOTAL (Sem Contas de Ordem)	54.787.313	67.147.644	78.760.700	17,29
	TOTAL GERAL	62.330.614	78.361.349	97.405.933	24,30

* Estimativa dos valores que constarão da Revisão do Orçamento e Plano

GAH

QUADRO XV
PLANO PARA 1991
DOTAÇÕES GLOBAIS

(milhares de contos)

SECTORES	DOTAÇÃO
SOCIAIS	9.945
Educação e Desporto	3.050
Cultura	1.285
Saúde	1.780
Segurança Social	420
Juventude e Recursos Humanos	670
Habitação e Urbanismo	2.570
Ambiente	170
ECONÓMICOS	21.170
Agricultura, Pecuária e Silvicultura	5.400
Pescas	2.500
Indústria	850
Turismo	1.680
Energia	1.570
Transportes e Comunicações	8.770
Comércio	400
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	1.670
Administração Regional	365
Cooperação com a Administração Local	1.034
Protecção Civil	271
T O T A L	32.785



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO
—
Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade

PROPOSTA
DE
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL

(a) SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO

(b) DIRECÇÃO REGIONAL DO ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL

Orçamento da RAA para 1991

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores decreta, nos termos da alínea a) do nº1, do artº 229º e do nº 1 do artigo 234º da Constituição e da alínea m) do nº 1 do artigo 32º do Estatuto Político-Administrativo, o seguinte:

CAPÍTULO I

APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO

Artigo 1º

Aprovação

São aprovados pelo presente diploma:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

GOVERNO REGIONAL

(a)

(b)

a) O orçamento da Região Autónoma dos Açores para 1991, constante dos mapas I a IV, e respectivos Anexos aos mapas I e II;

b) Os programas do Plano para 1991, constantes do mapa V.

Artigo 2º

Orçamentos privativos

1 - Os serviços e fundos autónomos não poderão aplicar as receitas próprias na realização de despesas sem que o Governo Regional aprove os respectivos orçamentos ordinários e suplementares.

2 - Os orçamentos referidos no número anterior estão sujeitos a visto do Secretário Regional das Finanças e Planeamento.

3 - A emissão de garantias a favor de terceiros pelos serviços e fundos autónomos depende de autorização prévia do Secretário Regional das Finanças e Planeamento.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL

(a) _____

(b) _____

CAPÍTULO II

EMPRÉSTIMOS

Artigo 3º

Necessidades de financiamento

Revelando-se insuficientes os recursos entregues pelo Estado à Região Autónoma dos Açores com base nos artigos 93º e 98º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores (EPARAA) e, bem assim, os recursos financeiros provenientes dos fundos estruturais da CEE, fica o Governo Regional autorizado, nos termos da alínea n) do artigo 3º do EPARAA, a contrair empréstimos, incluindo créditos bancários, inscrevendo a verba correspondente ao valor do empréstimo, para fazer face exclusivamente ao défice do Orçamento da Região Autónoma dos Açores.



[Handwritten signature]

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

GOVERNO REGIONAL

(a).....

(b).....

Artigo 4º

Condições gerais dos empréstimos

Os empréstimos a realizar pelo Governo devem subordinar-se às seguintes condições gerais:

a) Serem empréstimos amortizáveis a colocar junto das instituições financeiras, incluindo o Banco de Portugal, ou outras entidades nacionais e internacionais, não podendo, em caso algum, exceder o montante de 10 milhões de contos de endividamento líquido da Região no ano de 1991;

b) Serem aplicados no financiamento de investimentos ou de outros empreendimentos especialmente reprodutivos;

c) Serem os empréstimos externos contraídos, em caso de insuficiência do mercado interno, em condições mais favoráveis do que as praticadas no mercado nacional de capitais em matéria de prazo, taxa de juro e demais encargos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL

(a).....

(b).....

Artigo 5º

Garantia de empréstimos

1 - Fica o Governo Regional autorizado a garantir, nas condições correntes nos respectivos mercados, operações financeiras internas e externas requeridas pela execução de empreendimentos de reconhecido interesse económico e social para a Região.

2 - A concessão de avales da Região fica subordinada ao limite fixado por resolução da Assembleia Legislativa Regional, nos termos da alínea o) do artigo 32º do EPARAA, e ao disposto no Decreto Legislativo Regional nº 23/87/A, de 3 de Dezembro.

CAPÍTULO III

EXECUÇÃO E ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS

Artigo 6º

Realização de despesas públicas

O Governo Regional tomará as medidas necessárias à rigorosa contenção das despesas públicas e ao controlo da



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

GOVERNO REGIONAL

(a) _____

(b) _____

sua eficiência, de forma a alcançar possíveis reduções do défice orçamental e uma melhor aplicação dos recursos públicos.

Artigo 7º

Alterações orçamentais

1 - Na execução do orçamento da Região Autónoma dos Açores para 1991, a dotação provisional a que se refere o nº 2 do artigo 19º do Decreto Legislativo Regional nº 17/87/A, de 13 de Novembro, poderá ser aplicada para fazer face às despesas com pessoal determinadas por medidas de política orçamental de âmbito nacional e de outras, igualmente não previstas e inadiáveis, que eventualmente ocorram nos orçamentos dos diferentes departamentos governamentais.

2 - Quando se verifique a deslocação ou transferência de serviços entre departamentos da administração regional e transferências de pessoal justificadas pela mobilidade e reafecção de recursos humanos e seu racional aproveitamento, as dotações orçamentais inscritas nos orçamentos dos serviços de origem poderão ser transferidas para os departamentos de destino.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

GOVERNO REGIONAL

(a).....

(b).....

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 8º

Execução orçamental

O orçamento da Região Autónoma dos Açores será posto em execução pelo Governo Regional dos Açores mediante decreto regulamentar regional.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

GOVERNO REGIONAL

(a).....

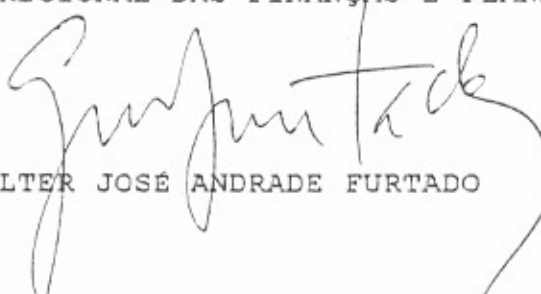
(b).....

Artigo 9º

Produção de efeitos

O presente decreto legislativo regional produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1991.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO


GUALTER JOSÉ ANDRADE FURTADO



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO

Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. M. S.', located in the upper right corner of the page.

MAPAS - ANEXOS

MAPA I

RECEITA DA R.A.A.

Cap.	Gru.	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em contos		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
01			RECEITAS CORRENTES			
	01		IMPOSTOS DIRECTOS			
			Sobre o rendimento:			
		01	Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	8.930.000		
		02	Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)	<u>2.820.000</u>	11.750.000	
	02		Outros:			
		01	Imposto sobre as sucessões e doações.....	50.000		
		02	Contribuição industrial.....	200.000		
		03	Contribuição predial.....	-\$-		
		04	Imposto profissional.....	10.000		
		05	Imposto de capitais.....	1.000		
		06	Imposto complementar.....	10.000		
		07	Impostos extraordinários.....	5.000		
		08	Imposto de mais-valias.....	1.000		
		09	Imposto do cadastro.....	-\$-		
		10	Imposto sobre a indústria agrícola.....	5.000		
		11	Imposto criado pelo artigo 8º da Lei nº 2111, de 21 de Dezembro de 1961.....	-\$-		
		12	Adicionais.....	100		

MAPA I

RECEITA DA R.A.A.

Cap.	Gru.	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em contos		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
			RECEITAS CORRENTES			
		13	Sisa.....	- \$-		
		14	Imposto de uso, porte e detenção de armas.....	2.000		
		15	Imposto especial sobre veículos..	500		
		16	Impostos directos diversos.....	<u>- \$-</u>	<u>284.600</u>	12.034.600
02			IMPOSTOS INDIRECTOS			
	01		Transacções internacionais			
		01	Direitos de importação.....	40.000		
		02	Sobretaxa de importação.....	2.000		
	02		Sobre o consumo			
		01	Imposto sobre o valor acrescentado	18.100.000		
		02	Imposto automóvel/IA.....	800.000		
		03	Imposto de consumo s/o café.....	- \$-		
		04	Imposto de consumo s/o tabaco....	1.350.000		
		05	Imposto de consumo sobre bebidas alcoólicas e cerveja.....	120.000		
		06	Imposto interno de consumo.....	100.000		
		07	Imposto de transacções.....	<u>100</u>	<u>20.512.100</u>	

MAPA I

RECEITA DA R.A.A.

Cap.	Gru.	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em contos		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
			RECEITAS CORRENTES			
02	03		Outros			
		01	Estampilhas fiscais.....	230.000		
		02	Imposto do selo.....	1.860.000		
		03	Imposto sobre os prémios de seguro	50.000		
		04	Imposto sobre a pesca - Taxa de licença fixa.....	-\$-		
		05	Imposto sobre a marinha mercante..	-\$-		
		06	Impostos rodoviários.....	150.000		
		07	Imposto de desenvolvimento florestal.....	-\$-		
		08	Imposto extraordinário sobre as despesas menos essenciais das em- presas.....	-\$-		
		09	Imposto e taxas sobre espectáculos e divertimentos públicos.....	3.600		
		10	Serviços aduaneiros e da Guarda Fiscal - Emolumentos.....	60.000		
		11	Serviços aduaneiros - Tráfego.....	5.000		
		12	Serviços judiciais prestados a em- presas.....	300		
		13	Serviços das florestas prestados a empresas.....	-\$-		

MAPA I

RECEITA DA R.A.A.

Cap.	Gru.	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em contos		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
			RECEITAS CORRENTES			
02	03	14	Serviços de taxa militar.....	100		
		15	Serviços de energia.....	12.000		
		16	Serviços gerais e licenciamentos concedidos a empresas.....	7.500		
		17	Serviços aeroportuários prestados a empresas.....	50.000		
		18	Emolumentos do Tribunal de Contas	-\$-		
		19	Emolumentos da Secção Regional do Tribunal de Contas.....	100		
		20	Fiscalização de actividades comer- ciais e industriais.....	150		
		21	Adicionais.....	-\$-		
		22	Impostos indirectos diversos.....	<u>2.500</u>	<u>2.431.250</u>	22.943.350
03			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES			
	01		Taxas:			
		01	Serviços de passaportes.....	45.000		
		02	Serviços judiciais.....	6.000		
		03	Serviços das florestas.....	-\$-		
		04	Serviços gerais de licenciamentos.	5.000		
		05	Emolumentos do Tribunal de Contas.	100		

MAPA I

RECEITA DA R.A.A.

Cap.	Gru.	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em contos		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
			RECEITAS CORRENTES			
03	01	06	Emolumentos da Secção Regional do Tribunal de Contas.....	200		
		07	Descontos nos vencimentos dos beneficiários da A.D.S.E.	220.000		
		08	Adicionais.....	500		
		09	Taxas diversas.....	<u>10.000</u>	286.800	
	02		Multas e outras penalidades:			
		01	Juros de mora.....	50.000		
		02	Taxa de relaxe.....	500		
		03	Taxa de regularização de cheques sem provisão.....	200		
		04	Multas por infracção do imposto do selo.....	1.000		
		05	Multas e outras penalidades.....	<u>50.000</u>	<u>101.700</u>	388.500
04			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE			
	01		Juros - Sociedades e quase sociedades não financeiras	-\$-		
		01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas.....	100		
		02	Empresas privadas.....	<u>500</u>	600	
	02		Juros - Administrações públicas			
		01	Estado.....	60		
		02	Fundos autónomos.....	-\$-		

MAPA I

RECEITA DA R.A.A.

Cap.	Gru.	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em contos		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
			RECEITAS CORRENTES			
04	02	03	Serviços autónomos.....	<u>10</u>	70	
		03	Juros - Administrações privadas			
		01	Instituições particulares.....	<u>10</u>	10	
04			Juros - Instituições de Crédito			
		01	Instituições monetárias públicas equiparados ou participados.....	1.000		
		02	Instituições monetárias privadas.	<u>500</u>	1.500	
08			Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase sociedades não financeiras			
		01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas.....	100		
		02	Empresas privadas.....	<u>500</u>	600	
09			Dividendos e participações nos lucros de Instituições de Crédito....	<u>20.000</u>	20.000	
10			Dividendos e participações nos lucros de Empresas de Seguros.....	<u>1.000</u>	1.000	
12			Rendas de terrenos			
		01	Outros sectores.....	<u>5.000</u>	<u>5.000</u>	28.780
05			TRANSFERÊNCIAS			
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras			

MAPA I

RECEITA DA R.A.A.

Cap.	Gru.	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em contos		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
			RECEITAS CORRENTES			
05	01	01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas.....	- \$-		
		02	Empresas privadas.....	- \$-		
	02		Administrações públicas			
		01	Estado.....	- \$-		
		02	Fundos autónomos.....	- \$-		
		03	Serviços autónomos.....	- \$-		
	03		Administrações privadas			
		01	Instituições particulares.....	- \$-		
06			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES			
	01		Venda de bens duradouros			
		01	Outros sectores.....	- \$-		
	02		Venda de bens não duradouros			
		01	Publicações e impressos.....	5.000		
		02	Fardamentos e artigos pessoais....	10		
		03	Outros bens não duradouros.....	<u>50.000</u>	55.010	
	03		Serviços			
		01	Serviços diversos.....	<u>80.000</u>	80.000	
	04		Rendas			
		01	Habitações.....	10.000		
		02	Edifícios.....	10		
		03	Outras.....	<u>3.000</u>	<u>13.010</u>	148.020

MAPA I

RECEITA DA R.A.A.

Cap.	Gru.	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em contos		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
07			OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
		01	Participação na venda de selos...	2.000		
		02	Compensação pela utilização de moradias.....	15.000		
		03	Receitas decorrentes de actividades de reconstrução.....	10.000		
		04	Programa de desenvolvimento agro-pecuário da Ilha do Pico.....	2.000		
		05	Produto da emissão de moedas.....	-\$-		
		06	Diversas.....	<u>1.000</u>	<u>30.000</u>	30.000
			RECEITAS DE CAPITAL			
08			VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO			
		03	Terrenos - Outros sectores.....	<u>100</u>	100	
		06	Habitacões - Outros sectores.....	<u>75.000</u>	75.000	
		09	Edifícios - Outros sectores.....	<u>100</u>	100	
		12	Outros bens de investimento - Outros sectores.....	<u>27.500</u>	<u>27.500</u>	102.700
09			TRANSFERÊNCIAS			
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras			
		01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas.....	3.700		
		02	Empresas privadas.....	<u>-\$-</u>	3.700	

MAPA I

RECEITA DA R.A.A.

Cap.	Gru.	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em contos		
				Por artigos	Por grupos	Por capitulos
			RECEITAS DE CAPITAL			
09	02		Administrações públicas			
		01	Estado (OE).....	10.500.000		
		02	Fundos autónomos.....	10		
		03	Serviços autónomos.....	<u>20</u>	10.500.030	
	06		Famílias			
		01	Particulares.....	<u>10</u>	10	
	07		Exterior - C.E.E.			
		01	Fundo Europeu de Orientação e de Garantia Agrícola.....	1.500.000		
		02	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional.....	13.900.000		
09	07	03	Fundo Social Europeu.....	140.000		
		04	Acordo Luso-Francês sobre facili- dades concedidas nos Açores.....	<u>700.000</u>	16.240.000	
	08		Exterior - Outros			
		01	Acordo Luso-Americano sobre faci- lidades concedidas nos Açores....	5.800.000		
		02	Diversas.....	<u>10</u>	<u>5.800.010</u>	32.543.750
10			ACTIVOS FINANCEIROS			
	11		Empréstimos a curto prazo - Outros sectores			
		01	Empresas privadas.....	1.000	1.000	

MAPA I

RECEITA DA R.A.A.

Cap.	Gru.	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em contos		
				Por artigos	Por grupos	Por capitulos
			RECEITAS DE CAPITAL			
10	13		Empréstimos a médio e longo prazos			
			- Outros sectores			
		01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas.....	50.000		
		02	Empresas privadas.....	20.000		
		03	Particulares.....	<u>50.000</u>	<u>120.000</u>	121.000
11			PASSIVOS FINANCEIROS			
	07		Empréstimos a curto prazo - Administrações públicas			
		01	Diversos.....	<u>3.000.000</u>	3.000.000	
	10		Empréstimos a médio e longo prazos - Administrações públicas			
		01	Diversos.....	-\$-		
	11		Empréstimos a médio e longo prazos - Exterior			
		01	Diversos.....	<u>6.000.000</u>	6.000.000	
	12		Empréstimos a médio e longo prazos - Outros sectores			
		01	Diversos.....	<u>1.000.000</u>	<u>1.000.000</u>	10.000.000
12			OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			
		01	Venda de participações	<u>20.000</u>	<u>20.000</u>	20.000

MAPA I

RECEITA DA R.A.A.

Cap.	Gru.	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em contos		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
14			REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS.....	<u>400.000</u>	<u>400.000</u>	<u>400.000</u>
			TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL			<u>78.760.700</u>
15			CONTAS DE ORDEM			
	01		Serviços e Fundos Autónomos:			
		01	Fundo Regional de Abastecimento...	3.111.869		
		02	Fundo Regional de Acção Cultural..	10.000		
		03	Fundo Regional de Acção Social Escolar.....	276.000		
		04	Fundo Regional de Fomento do Desporto.....	105.000		
		05	Gabinete de Gestão Financeira do Emprego.....	602.600		
		06	Instituto de Apoio Comercial à Agricultura, Pecuária e Silvicultura.....	1.194.643		
		07	Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas.....	283.725		
		08	Junta Autónoma do Porto de Angra do Heroísmo.....	262.355		
		09	Junta Autónoma do Porto da Horta..	185.622		

MAPA I

RECEITA DA R.A.A.

Cap.	Gru.	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em contos		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
			CONTAS DE ORDEM			
15	01	10	Junta Autónoma do Porto de Ponta Delgada.....	806.619		
		11	Serviços Sociais da Universidade dos Açores.....	<u>56.800</u>	6.895.233	
	02		Consignação da receita.....	<u>11.750.000</u>	<u>11.750.000</u>	18.645.233
			TOTAL DA RECEITA			<u>97.405.933</u>


ANEXO AO MAPA I
 Receita global dos fundos
 e serviços autónomos

DESIGNAÇÃO	Transferênc. do Orçamento da R.A.A	Outras Receitas	TOTAL
03 - SEC. REG. ADMINISTRAÇÃO INTERNA	109.208	400	109.608
Serviço Regional de Protecção Civil.....	109.208	400	109.608
05 - SEC. REG. JUVENTUDE E RECURSOS HUMANOS	—	602.600	602.600
Gabinete de Gestão Financeira do Emprego.....	—	602.600	602.600
06 - SEC. REG. DA EDUCAÇÃO E CULTURA	2.551.671	517.800	3.069.471
Fundo Regional de Acção Social Escolar.....	696.792	276.000	972.792
Fundo Regional de Fomento do Desporto.....	260.130	105.000	365.130
Fundo Regional de Acção Cultural.....	105.106	10.000	115.106
Universidade dos Açores.....	1.295.417	70.000	1.365.417
Serviços Sociais da Universidade dos Açores...	194.226	56.800	251.026

[Handwritten Signature]

ANEXO AO MAPA I
Receita global dos fundos
e serviços autónomos

DESIGNAÇÃO	Transferênc. do Orçamento da R.A.A	Outras Receitas	TOTAL
07 - SEC. REG. DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL	13.269.492	10.450.000	23.719.492
Serviço Regional de Saúde.....	13.269.492	950.000	14.219.492
Segurança Social.....	—	9.500.000	9.500.000
08 - SEC. REG. DA ECONOMIA	6.003	6.809.645	6.815.648
Fundo Regional de Abastecimento.....	6.000	5.555.049	5.561.049
Junta Autónoma do Porto de Ponta Delgada.....	1	806.619	806.620
Junta Autónoma do Porto de Angra do Heroísmo..	1	262.355	262.356
Junta Autónoma do Porto da Horta.....	1	185.622	185.623
09 - SEC. REG. AGRICULTURA E PESCAS	323.967	1.948.368	2.272.335
IACAPS.....	74.967	1.664.643	1.739.610
IAMA.....	229.000	283.725	512.725
IROA.....	20.000	—	20.000



MAPA II
DESPESAS POR DEPARTAMENTOS E
POR CAPÍTULOS DA R.A.A.

CAPÍ- TULOS	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	Importâncias em contos	
		Por capítulos	Por departamentos
	01 - <u>ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL</u>		
01	Assembleia Legislativa Regional	788.340	<u>788.340</u>
	02 - <u>PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL</u>		
01	Gabinete do Presidente, Gabinetes dos Subsecretários, Secretaria Geral e Direcção de Emigração	748.642	
40	Despesas do plano	130.000	<u>878.642</u>
	03 - <u>SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA</u>		
01	Gabinete do Secretário	456.764	
02	Direcção Regional da Administração Local	41.000	
03	Direcção Regional da Administração e Pessoal	206.106	
04	Inspecção Administrativa Regional	32.000	
40	Despesas do plano	1.450.000	
50	Contas de ordem	5.635.000	<u>7.820.870</u>
	04 - <u>SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO</u>		
01	Gabinete do Secretário	8.628.585	
02	Direcção Regional de Estudos e Planeamento	71.411	
03	Serviço Regional de Estatística dos Açores	136.237	
04	Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade	210.327	
05	Direcção Regional do Tesouro	92.713	
40	Despesas do plano	220.000	
50	Contas de Ordem	6.115.000	<u>15.474.273</u>
	05 - <u>SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE E RECURSOS HUMANOS</u>		
01	Gabinete do Secretário	101.200	
02	Direcção Regional da Juventude	43.900	

MAPA II

DESPESAS POR DEPARTAMENTOS E
POR CAPÍTULOS DA R.A.A.

CAPÍ- TULOS	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	Importâncias em contos	
		Por capítulos	Por departamentos
03	Direcção Regional dos Assuntos Laborais	116.637	
04	Direcção Regional de Emprego e Formação Profissional	252.550	
05	Instituto Regional de Apoio ao Sector Cooperativo	43.000	
40	Despesas do plano	670.000	
50	Contas de ordem	602.600	<u>1.829.887</u>
06 - <u>SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA</u>			
01	Gabinete do Secretário	1.613.038	
02	Direcção Regional da Administração Escolar	11.309.082	
03	Direcção Regional de Orientação Pedagógica	651.440	
04	Direcção Regional de Educação Física e Desportos	418.722	
05	Direcção Regional dos Assuntos Culturais	549.376	
40	Despesas do plano	2.075.000	
50	Contas de ordem	447.800	<u>17.064.458</u>
07 - <u>SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL</u>			
01	Gabinete do Secretário	173.210	
02	Direcção Regional de Saúde	121.450	
03	Direcção Regional de Segurança Social	374.007	
04	Serviço Regional de Saúde	13.269.492	
40	Despesas do plano	2.200.000	<u>16.138.159</u>
08 - <u>SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA</u>			
01	Gabinete do Secretário	498.919	
02	Direcção Regional do Comércio	63.516	
03	Direcção Regional de Indústria	61.711	
04	Direcção Regional de Energia	64.959	
05	Direcção Regional dos Transportes e Comunicações	204.844	
40	Despesas do Plano	7.190.000	
50	Contas de Ordem	4.366.465	<u>12.450.414</u>

[Handwritten Signature]

MAPA II
DESPESAS POR DEPARTAMENTOS E
POR CAPÍTULOS DA R.A.A.

CAPÍ- TULOS	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	Importâncias em contos	
		Por capitulos	Por departamentos
	09 - <u>SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PISCAS</u>		
01	Gabinete do Secretário	429.420	
02	Direcção Regional de Desenvolvimento Agrário	1.102.034	
03	Direcção Regional dos Recursos Florestais	574.204	
04	Direcção Regional das Pescas	41.137	
40	Despesas do plano	7.900.000	
50	Contas de Ordem	1.478.368	<u>11.525.163</u>
	10 - <u>SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E AMBIENTE</u>		
01	Gabinete do Secretário	86.624	
02	Direcção Regional de Turismo	134.759	
03	Direcção Regional de Ambiente	132.599	
40	Despesas do plano	1.850.000	<u>2.203.982</u>
	11 - <u>SECRETARIA REGIONAL DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS</u>		
01	Gabinete do Secretário	1.227.916	
02	Direcção Regional da Habitação	93.198	
03	Direcção Regional de Ordenamento Urbanístico	46.094	
04	Direcção Regional de Infra-Estruturas Portuárias e Aeroportuárias	129.639	
05	Direcção Regional de Estradas	367.078	
06	Direcção Regional de Equipamentos Colectivos	215.608	
07	Laboratório Regional de Engenharia Civil	52.212	
40	Despesas do Plano	9.100.000	<u>11.231.745</u>
TOTAL GERAL			97.405.933

ANEXO AO MAPA II
Despesa global dos fundos
e serviços autónomos

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS
03 - SECRETARIA REG. DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA	109.608
Serviço Regional de Protecção Civil.....	109.608
05 - SECRETARIA REG. DA JUVENTUDE E RECURSOS HUMANOS	602.600
Gabinete de Gestão Financeira do Emprego.....	602.600
06 - SECRETARIA REG. DA EDUCAÇÃO E CULTURA	3.069.471
Fundo Regional de Acção Social Escolar.....	972.792
Fundo Regional de Fomento do Desporto.....	365.130
Fundo Regional de Acção Cultural.....	115.106
Universidade dos Açores.....	1.365.417
Serviços Sociais da Universidade dos Açores.....	251.026
A TRANSPORTAR.....	3.781.679

[Handwritten Signature]

ANEXO AO MAPA II
Despesa global dos fundos
e serviços autónomos

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS
TRANSPORTE...	3.781.679
07 - SECRETARIA REG. DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL	23.719.492
Serviço Regional de Saúde.....	14.219.492
Segurança Social.....	9.500.000
08 - SECRETARIA REG. DA ECONOMIA	6.815.648
Fundo Regional de Abastecimento.....	5.561.049
Junta Autónoma do Porto de Ponta Delgada.....	806.620
Junta Autónoma do Porto de Angra do Heroísmo.....	262.356
Junta Autónoma do Porto da Horta.....	185.623
09 - SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PESCAS	2.272.335
IACAPS.....	1.739.610
IAMA.....	512.725
IROA.....	20.000
TOTAL	36.589.154

gmk

MAPA III
RESUMO DAS DESPESAS POR
GRANDES AGRUPAMENTOS ECONÓMICOS

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS (contos)
	DESPESAS CORRENTES	43.100.000
01 00 00	Despesas com o pessoal	17.586.480
02 00 00	Aquisição de bens e serviços correntes	1.962.359
03 00 00	Encargos correntes da dívida	3.250.250
04 00 00	Transferências correntes	17.341.976
05 00 00	Subsídios	9.500
06 00 00	Outras despesas correntes	2.949.435
	DESPESAS DE CAPITAL	2.875.700
07 00 00	Aquisição de bens de capital	335.520
08 00 00	Transferências de capital	74.322
09 00 00	Activos financeiros	100
10 00 00	Passivos financeiros	2.369.600
11 00 00	Outras despesas de capital	96.158
	DESPESAS DO PLANO	32.785.000
	CONTAS DE ORDEM	18.645.233
	TOTAL	97.405.933

MAPA IV
Classificação funcional
das despesas públicas

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IMPORTÂNCIAS (Contos)
01	Serviços Gerais da Administração Pública.....	19.342.275
02	Educação.....	15.941.124
03	Saúde.....	15.344.152
04	Segurança e Assistência Sociais.....	794.007
05	Habitação e Equipamentos Urbanos.....	4.292.019
06	Outros serviços colectivos e sociais.....	3.253.334
07	Agricultura, Silvicultura, Pecuária, Caça e Pesca..	11.525.163
08	Turismo e Ambiente.....	1.901.383
09	Comércio, Industria, Energia e Transportes.....	17.562.739
10	Operação da Dívida Pública.....	5.619.850
11	Diversas não especificadas.....	1.829.887
	TOTAL.....	97.405.933

MAPA V
PLANO PARA 1991
SECTORES/PROGRAMAS

SECTORES/PROGRAMAS	DOTAÇÃO (1000 contos)
SOCIAIS	9.945
<u>EDUCAÇÃO E DESPORTO</u>	<u>3.050</u>
P1 - Construções Escolares.....	2.130
P2 - Aquisição de Equipamentos p/ Estabelecimentos de Ensino..	270
P3 - Instalações e Actividades Desportivas.....	650
<u>CULTURA</u>	<u>1.285</u>
P4 - Animação de Actividades Culturais.....	85
P5 - Defesa e Valorização do Património Cultural.....	1.070
P6 - Apoio aos Média.....	130
<u>SAÚDE</u>	<u>1.780</u>
P7 - Construção de Unidades de Saúde.....	1.021
P8 - Beneficiação e Equipamento de Unidades de Saúde.....	624
P9 - Apoio à Fixação de Pessoal de Saúde.....	40
P10 - Investigação, Formação e Informatização - Saúde.....	95
<u>SEGURANÇA SOCIAL</u>	<u>420</u>
P11 - Apoio a Instituições de Solidariedade Social.....	420
<u>JUVENTUDE E RECURSOS HUMANOS</u>	<u>670</u>
P14 - Apoio à Juventude.....	314
P15 - Estruturas Físicas.....	138,5
P16 - Formação Profissional.....	217,5

MAPA V
 PLANO PARA 1991
 SECTORES/PROGRAMAS

SECTORES/PROGRAMAS	DOTAÇÃO (1000 contos)
<u>HABITACÃO E URBANISMO</u>	<u>2.570</u>
P17 - Apoio à Habitação.....	1.900
P18 - Ordenamento Urbanístico	110
P19 - Equipamentos Colectivos	500
P20 - Gestão de Águas	60
 <u>AMBIENTE</u>	 <u>170</u>
P21 - Preservação e Melhoria do Ambiente.....	170
 ECONÓMICOS.....	 21.170
<u>AGRICULTURA, PECUÁRIA E SILVICULTURA</u>	<u>5.400</u>
P22 - Desenvolvimento Agrícola.....	4.400
P23 - Desenvolvi., Protecção e Gestão de Recursos Florestais...	200
P24 - Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas....	800
 <u>PESCAS</u>	 <u>2.500</u>
P25 - Desenvolvimento das Pescas.....	2.500
 <u>INDÚSTRIA</u>	 <u>850</u>
P26 - Incentivos ao Investimento Produtivo.....	690
P27 - Melhoria, Competitividade e Qualidade.....	110
P28 - Fomento do Artesanato.....	50
 <u>TURISMO</u>	 <u>1.680</u>
P29 - Apoio à Actividade Turística.....	1.280
P30 - Divulgação/Promoção/Animação.....	400

MAPA V
 PLANO PARA 1991
 SECTORES/PROGRAMAS

SECTORES/PROGRAMAS	DOTAÇÃO (1000 contos)
<u>ENERGIA</u>	<u>1.570</u>
P31 - Apoio Sector Energético.....	1.570
<u>TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES</u>	<u>8.770</u>
P32 - Rede Viária Regional.....	4.400
P33 - Circulação Urbana.....	40
P34 - Programa Portuário.....	3.000
P35 - Programa Aeroportuário.....	450
P36 - Apoio ao Transporte.....	850
P37 - Promoção, Est., Formação e Sistemas Av. Telecomunicações.	30
<u>COMÉRCIO</u>	<u>400</u>
P38 - Apoio à Actividade Comercial.....	400
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL.....	1.670
<u>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL</u>	<u>365</u>
P39 - Modernização Administrativa.....	141
P40 - Apoio a Serviços Sociais do Funcionalismo.....	4
P41 - Estudos, Formação e Acompanhamento.....	220
<u>COOPERAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO LOCAL</u>	<u>1.034</u>
P42 - Cooper. Técn. e Financeira com a Administração Local.....	1.034
<u>PROTECCÃO CIVIL</u>	<u>271</u>
P43 - Protecção Civil.....	271
T O T A L G E R A L	32.785